# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

**MENSAGEM Nº 96**, de 15 de agosto de 2018

**SENHOR PRESIDENTE,**
**SENHORAS VEREADORAS,**
**SENHORES VEREADORES:**

Encaminhamos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Executivo Municipal, das obras de obras de reurbanização na Rua Ida Becker, no trecho compreendido entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a Avenida da União, no bairro Vila Becker, nesta cidade.

A Contribuição de Melhoria constitui tributo aplicável para o justo financiamento de um tipo de gasto público. A execução de obras públicas caracteriza-se pela geração de benefícios diferenciais que se expressam através da valorização imobiliária das propriedades que tenham, com a obra, alguma relação funcional.

A Constituição Federal assim dispõe:

**"Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:**

**...**

**III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas."**

De forma bastante incisiva, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece como requisito essencial da responsabilidade fiscal a instituição e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do ente da Federação, conforme segue:

**"Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação."**

A Cobrança da Contribuição de Melhoria prevista na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), atende os requisitos específicos exigidos pela Constituição Federal, Código Tributário Nacional e Decreto-Lei nº 195, de 24 de fevereiro de 1967. Especialmente em seus arts. 136 a 149, a Lei nº 1.931/2006 prevê a publicação de editais com o detalhamento e exigências definidos nos referidos diplomas legais.

O fato gerador da Contribuição de Melhoria é o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas afetadas pelas obras públicas e isso tem sido apurado pelo Município. A fórmula adotada pela municipalidade para cobrança do referido tributo respeita os requisitos estabelecidos nas disposições legais aplicáveis à espécie.

Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração fará publicar, previamente ao lançamento, edital com os seguintes elementos: I – delimitação das áreas beneficiadas e relação dos imóveis nelas compreendidos; II – memorial descritivo do projeto; III – orçamento total ou parcial do custo das obras; IV – determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

Será ressarcido pela contribuição de melhoria o custo parcial das obras, tendo como limite total o custo das obras e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado. O referido custo será apurado após o término das obras e publicado através do edital demonstrativo de custos. O custo das obras está orçado em **R$ 1.149.976,02 (um milhão cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e dois centavos)**, conforme PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS elaborada pela Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

Não serão lançados a título de contribuição de melhoria os custos referentes a recapeamento asfáltico (R$ 55.781,98), drenagem (R$ 44.380,06) e sinalização de trânsito (R$ 62.445,29), custos esses que totalizam um valor de R$ 162.607,33 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e sete reais e trinta e três centavos).

Acompanham esta Mensagem as Planilhas Analíticas de Custos, o Cronograma Físico Financeiro Geral, o edital prévio de contribuição de melhoria, as pranchas do projeto da obra, a Ata da Audiência Pública e a respectiva Lista de Presenças.

Dessa maneira, pretende a administração municipal apenas adequar o agir do Ente Tributante às decisões dos Tribunais pátrios no sentido de que, para constituição (formalização) e cobrança do crédito tributário referente à contribuição de melhoria, há necessidade de lei específica para cada obra.

# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores, desde logo, os servidores da administração tributária para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

**LUCIO DE MARCHI**
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
**RENATO ERNESTO REIMANN**
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

**PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei dispõe sobre a instituição e cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público Municipal, das obras de reurbanização na Rua Ida Becker, no trecho compreendido entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a Avenida da União, no bairro Vila Becker, nesta cidade.

**Art. 2º** – A cobrança da Contribuição de Melhoria decorrente da execução das obras referidas no artigo anterior far-se-á de acordo com os critérios previstos nesta Lei.

**Art. 3º** – O fato gerador da Contribuição de Melhoria é a valorização de imóveis de propriedade privada, decorrente da realização das obras públicas.

**Art. 4º** – A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários ou possuidores de imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras, sendo que serão considerados beneficiados, para os fins de que trata esta Lei, os imóveis que possuam frente ou testada para a Rua Ida Becker, no trecho compreendido entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a Avenida da União, em ambos os lados dessa via pública, nos trechos em que forem realizadas as obras, e/ou os imóveis confrontantes com essa via pública nos referido trechos, conforme indicado no artigo 1º desta Lei, e que tiverem valorização imobiliária em decorrência da realização das obras.

§ 1º – Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário ou possuidor do imóvel ao tempo de seu lançamento, transmitindo-se essa responsabilidade aos adquirentes e sucessores do imóvel, a qualquer título.

§ 2º – Quando houver condomínio, quer de simples terreno ou de edificação, a contribuição será lançada em nome de um ou em nome de todos os condôminos.

§ 3º – São solidariamente obrigadas as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal e as pessoas expressamente designadas por Lei, especialmente as previstas no artigo 134 do Código Tributário Nacional.

§ 4º – A solidariedade referida no parágrafo anterior não comporta benefício de ordem.

§ 5° – Também respondem pelo crédito tributário as pessoas designadas nos artigos 176 a 183 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

**Art. 5º** – A base de cálculo da Contribuição de Melhoria é o acréscimo de valor econômico dos imóveis beneficiados, decorrente da valorização imobiliária em função de realização das obras públicas, tendo como limite total o custo das obras e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Parágrafo único – Poderão ser incluídos nos custos das obras todos os investimentos que resultarem em benefícios aos imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras públicas.

**Art. 6º** – Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração fará publicar, previamente ao lançamento, edital com os seguintes elementos:

I – delimitação das áreas beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos;

II – memorial descritivo do projeto;

III – orçamento total ou parcial do custo das obras, em conformidade com o Anexo Único desta Lei;

IV – determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

**Art. 7º** – Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

§ 1° – Do custo total das obras, que está orçado em R$ 1.149.976,02 (um milhão cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e dois centavos), serão excluídos para fins de cobrança da contribuição de melhoria os custos referentes a recapeamento asfáltico, drenagem e sinalização de trânsito, que estão orçados em R$ 162.607,33 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e sete reais e trinta e três centavos), ressarcindo-se, dessa forma, pela contribuição de melhoria o custo parcial das obras, que está orçado em R$ 987.368,69 (novecentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), sendo que o custo realizado final será apurado após o término das obras e publicado através do edital a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 2° – A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio do custo das obras pelos imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras, em função dos respectivos fatores individuais de valorização, conforme plano de rateio a ser determinado através do edital a que se refere o artigo anterior, observados os critérios previstos nesta Lei.

§ 3° – A valorização de imóveis decorrente da realização das obras públicas será apurada e determinada mediante laudo de avaliação a ser elaborado pela Administração, através de Comissão de Avaliação de bens imóveis, conforme as normas pertinentes, em especial a NBR-14653-2/2011, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ou a que a suceder.

**Art. 8º** – As condições de pagamento da Contribuição de Melhoria são as previstas no Decreto Municipal nº 1.055, de 28 de junho de 1995, ou seu sucedâneo, atendidos os critérios estabelecidos nos incisos do § 3º do artigo 15 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

**Art. 9º** – A Administração Tributária deverá notificar o contribuinte, diretamente, via postal ou por edital, sobre:

I – o valor da Contribuição de Melhoria lançada;
II – o prazo de pagamento, suas prestações e vencimentos;
III – o prazo para impugnação.

Parágrafo único – Dentro do prazo que lhe for concedido na notificação de lançamento, não inferior a trinta dias, o contribuinte poderá apresentar à Administração Tributária reclamações escritas, quanto:

I – ao erro na localização ou quaisquer outras características do imóvel;
II – ao cálculo dos índices atribuídos;
III – ao valor da contribuição;
IV – ao número de prestações.

**Art. 10** – O lançamento e suas alterações serão comunicados ao contribuinte através de qualquer uma das seguintes formas:

I – por notificação direta;
II – por publicação no órgão oficial do Município;
III – por publicação em órgão da imprensa local;
IV – por remessa do aviso por via postal;
V – por qualquer outra forma prevista na legislação vigente.

Parágrafo único – Na impossibilidade de localizar-se pessoalmente o sujeito passivo, quer através de entrega pessoal da notificação, quer através de sua remessa por via postal, considerar-se-á efetivado o lançamento ou as suas alterações, mediante:

I – comunicação publicada em órgão da imprensa local;
II – publicação no órgão oficial do Município.

**Art. 11** – A recusa do sujeito passivo em receber a comunicação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, pessoalmente ou através de via postal, não implica em dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária ou para a apresentação de reclamações ou interposição de recursos.

**Art. 12** – Os proprietários ou possuidores dos imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras públicas têm o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do edital de Contribuição de Melhoria, para a impugnação de qualquer dos elementos nele contidos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Parágrafo único – A impugnação deverá ser dirigida à autoridade administrativa de primeira instância através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria.

**Art. 13** – Os requerimentos de impugnação e de reclamação, bem como quaisquer recursos administrativos, não suspendem o início ou o prosseguimento das obras, nem terão o efeito de obstar a Administração Tributária na prática dos atos necessários ao lançamento e à cobrança da Contribuição de Melhoria.

Parágrafo único – Aplicar-se-á ao lançamento, à cobrança e às isenções da Contribuição de Melhoria, bem como ao processo administrativo de instrução e julgamento das impugnações e reclamações a que se refere esta Lei, no que couberem, a sistemática e as demais normas e obrigações estabelecidas na Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), especialmente as previstas em seus artigos 150 e 266 a 289.

**Art. 14** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

### ANEXO ÚNICO

### PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

| Município: | TOLEDO | | | | SAM | 92 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Projeto: | PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIA URBANA - CBUQ | | | | LOTE nº | 01 |
| Local da Obra: | RUA IDA BECKER (ENTRE AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA E AVENIDA UNIÃO) - VILA BECKER | | | | | |
| Código | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | ORÇAMENTO APROVADO | | | |
| | | | QUANT. | UNIT. | ( R$ ) - PM | ( R$ ) - PM TOTAIS |
| 1 | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **2.088,12** |
| 820000L | Placa de Obra 4,00 x 2,00 | un | 1,00 | 2.088,12 | 2.088,12 | |
| 2 | **TERRAPLENAGEM** | | | | | **25.959,93** |
| 400300 | Destocamento de Árvores ø > 30cm | un | 33,00 | 36,08 | 1.190,64 | |
| 520100 | Escavação, Carga e Transporte de Jazida 1ª Categoria | m3 | 2.808,31 | 8,82 | 24.769,29 | |
| 3 | **BASE / SUB-BASE** | | | | | **272.321,52** |
| 511100 | Regularização e Compactação do Subleito 100% PN | m2 | 8.023,74 | 2,87 | 23.028,13 | |
| 516200 | Rachão sem Britagem (Sub-base ) | m3 | 1.203,56 | 82,10 | 98.812,28 | |
| 531000 | Brita Graduada (Base) | m3 | 1.203,56 | 125,03 | 150.481,11 | |
| 4 | **REVESTIMENTO** | | | | | **357.346,07** |
| PAV-77 | Limpeza e Lavagem da pista (Recape) | m2 | 2.060,40 | 0,36 | 741,74 | |
| 560400 | Imprimação com CM-30 | m2 | 8.023,74 | 5,37 | 43.087,48 | |
| 561100 | Pintura de Ligação com RR-1C | m2 | 10.084,14 | 1,44 | 14.521,16 | |
| 570000 | Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) - Faixa C | ton | 918,63 | 325,48 | 298.995,69 | |
| 5 | **MEIO-FIO E SARJETA** | | | | | **55.934,45** |
| 85335 | Remoção de Meio-Fio | m | 328,51 | 9,37 | 3.078,14 | |
| 810200 | Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco" | m | 1.723,95 | 30,66 | 52.856,31 | |
| 6 | **PAISAGISMO / URBANISMO** | | | | | **320.833,13** |
| 606700 | Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros) | m3 | 36,19 | 114,08 | 4.128,56 | |
| 72961 | Regularização e Compactação para Assentamento de Calçadas/Lajotas/Blocos | m2 | 3.938,98 | 1,43 | 5.632,74 | |
| 516000 | Colchão de Brita/Pó de Pedra | m3 | 104,73 | 74,24 | 7.775,16 | |
| 605000 | Calçada Concreto (e= 5,00 cm) - Rampas PNE | m2 | 77,99 | 30,58 | 2.384,93 | |
| 605000 | Calçada Concreto (e= 8,00 cm) - Rampas Entrada de Veículos | m2 | 45,50 | 48,08 | 2.187,64 | |
| A | Brita Graduada - Passeio | m3 | 119,73 | 125,03 | 14.969,84 | |
| 561100 | Pintura de ligação com RR-1C - Passeio | m2 | 1.197,33 | 1,44 | 1.724,16 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 570000 | Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) - Passeio | ton | 86,21 | 325,48 | 28.059,63 | |
| 534906 | Paver e=6,0 cm - Sem Colchão | m2 | 583,69 | 55,44 | 32.359,77 | |
| 534906C | Paver Colorido e=6,0 cm - Sem Colchão | m2 | 1.717,94 | 60,79 | 104.433,57 | |
| 73967/2 | Plantio de Árvore Regional, Altura > 2,00m, em Cavas de 80x80x80 cm | un | 93,00 | 129,20 | 12.015,60 | |
| 74236/1 | Plantio de Grama em Placas | m2 | 1.896,57 | 8,04 | 15.248,42 | |
| 30.138.000067 | Piso Podotátil de Alerta/Direcional em Bloco de Concreto (20x20x6 cm), Assentado sobre Coxim de Areia | m2 | 316,53 | 170,37 | 53.927,22 | |
| 810250D | Fincadinha de Concreto Moldada in Loco (10x10 cm - 0,010m3/m) | m | 2.685,94 | 9,80 | 26.322,21 | |
| 30.148.000155 | Paraciclo (Bicicletário) 70 x 210 cm, em Ferro Chato 3/8" em Formato Espiral com Galvanização e Pintura Vermelha fixado em Viga "U" 50x127x50 mm, Chapa 12, com Galvanização e Pintura Verde | un | 4,00 | 806,66 | 3.226,64 | |
| | Lixeira com Base Tubular 2 1/2"x2 mm, em Chapa Perfurada nº 18, Furo 8 mm Redondo, Boca 320x320 mm, Pintura Epóxi Eletrostática, Solda Mig, Parafuso 10 mm e Porca-rebite 10 mm, Tampão de Metal Arredondado, Fixação de 30 cm abaixo do Concreto | un | 12,00 | 536,42 | 6.437,04 | |
| **7** | **SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** | | | | | **62.445,29** |
| 822000 | Faixa de Sinalização Horizontal com Tinta Resina Acrílica Base Solvente | m2 | 2.570,51 | 16,01 | 41.153,87 | |
| 820000 | Placa de Sinalização Refletiva - Sem Suporte | m2 | 8,03 | 388,22 | 3.117,41 | |
| 821300 | Suporte Metálico Galvanizado Fogo ø 2,5" com Tampa e Aletas Anti-giro, h=3,00 m | un | 21,00 | 544,48 | 11.434,08 | |
| 820000E | Placa de Sinalização Refletiva - Círculo + Suporte Metálico | un | 2,00 | 620,73 | 1.241,46 | |
| 820000F | Placa de Sinalização Refletiva - Triângulo + Suporte Metálico | un | 4,00 | 591,82 | 2.367,28 | |
| 820000G | Placa de Sinalização Refletiva - Octógono + Suporte Metálico | un | 3,00 | 628,33 | 1.884,99 | |
| 820000H | Placa de Sinalização Refletiva - Losango + Suporte Metálico | un | 2,00 | 623,10 | 1.246,20 | |
| **8** | **DRENAGEM** | | | | | **44.380,06** |
| 600300 | Escavação de Bueiros em 1ª Categoria | m3 | 214,88 | 7,84 | 1.684,66 | |
| 601200 | Reaterro e Apiloamento Mecânico | m3 | 151,30 | 24,71 | 3.738,62 | |
| 610400a | Corpo de BSTC ø 0,40 m sem Berço e sem Armação | m | 356,00 | 76,39 | 27.194,84 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BLDA120 | Boca de Lobo Dupla em Alvenaria H até 1,20 m, com Grelha de Concreto | un | 6,00 | 1.916,11 | 11.496,66 | |
| 2 S 04 991 01 | Tampa em Concreto Armado para Boca de Lobo (1,40x0,80 m), fornecimento e instalação | un | 2,00 | 132,64 | 265,28 | |
| **9** | **ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)** | | | | | **8.667,45** |
| 74022/14 | Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito | un | 6,00 | 54,83 | 328,98 | |
| 74022/14 | Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base | un | 12,00 | 54,83 | 657,96 | |
| 74022/52 | Ensaio de Granulometria do Agregado - Base | un | 6,00 | 78,33 | 469,98 | |
| 74022/35 | Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas | un | 15,00 | 117,50 | 1.762,50 | |
| 74022/53 | Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica | un | 15,00 | 70,49 | 1.057,35 | |
| 74022/56 | Ensaio de Densidade do Material Betuminoso | un | 15,00 | 57,45 | 861,75 | |
| | Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa | un | 15,00 | 39,75 | 596,25 | |
| 72872 | Mobilização e Desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica) | gb | 1,00 | 2.932,68 | 2.932,68 | |
| | **PREÇO GLOBAL** | | | | **1.149.976,02** | **1.149.976,02** |

# ATA – De Audiência Pública, realizada na Rua Ida Becker, Município de Toledo, dia 22/03/2018, às 19:00 horas.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (22/03/2018), as dezenove horas (19:00), no local das dependências do Centro Comunitário Vila Becker, bairro Vila Becker neste Município, realizou-se a Audiência Pública, com a participação da Comunidade e Entidades deste Município. Tratando-se de assuntos relacionados ao projeto de reurbanização da Rua Ida Becker. Também presentes neste ato,o coordenador de mídias sociais Rodrigo, o Valderi Muller, o diretor do planejamento Urbano Lairton Utzig, a arquiteta e urbanista Elis, na palavra Elis Henn, para a mesma que se trata sobre a Rua Ida Bcker, que discorre sobre as propostas e a importância da urbanização, o trecho é compreendido entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a Avenida da União, totalizando 530 metros de extensão, podemos observar que a Rua Ida Becker é compreendia entre duas rotatórias que fazem a ligação entre os bairros, o projeto foi desenvolvido desde o início de acordo com o recurso destinado para a obra, foi então desenvolvido um estudo de reurbanização que no qual foi apresentado em Reunião Pública para a comunidade no dia sete de fevereiro de dois mil e dezoito, e o estudo foi aprovado pela comunidade, e foi colocado um adendo que precisava ser feito algumas alterações para o melhor fluxo dos caminhões, inclusive para o Posto de Combustível Transyara, e COAMO, então foi desenvolvido um projeto básico com as alterações e detalhamentos solicitados, hoje estamos apresentando na audiência pública para a aprovação e homologação do projeto, e após a homologação é então enviado o processo para análise no financiamento PARANÁCIDADE, há todo um processo a ser seguido para ser aprovado corretamente, a situação atual do local, a área de domínio público atual é de 30metros, atualmente a pista de rolamento está com 7,30metros, existe uma área sem urbanização, um local onde a população joga muito lixo, e não respeitam as condições do ambiente, o mato cresce e as pessoas se sentem na liberdade de jogar lixo, deixando o local fica inabitável, o local fica feio, além de atrair muitos animais indesejáveis, então a Rua faria uma ligação importante junto a Avenida da União, já existe uma estrada de chão adaptada nesse local, a pista de rolamento atual está em péssimas condições, com muitos rachões e borrachudos, o Pinheiro do Paraná existente é uma árvore nativa e será preservado, o posto de combustível tem uma abertura muito grande da rampa, é perigo para os pedestres, é previsto em Lei que deve ser no máximo 50% da testada do lote deve ser aberta para os veículos, e aqui nós contamos com uma área muito grande, oferecendo muito perigo para

as pessoas que circundam o local com outros meios de locomoção, de veículos, foi observado um grande desnível, onde é utilizado uma contenção para o desnível com a Avenida Ministro Cirne Lima, a saída de caminhões vai direto na rotatória, provocando um perigo muito grande aos demais, desenvolvemos o projeto de modo á organizar o trânsito e fazer uma melhor sinalização, fazendo com que as pessoas de todos os níveis e meios de transporte, se sintam de forma mais segura, as esquinas existem alguns locais que se encontram com falta de calçadas e rampas de acessibilidade, dificultando o trânsito no passeio, lixo por quase toda a extensão do trecho não urbanizado. O projeto, a Rua Ida Becker, algumas espécies de árvores vão ter que ser retiradas, é claro terão que ser observadas quais espécies são e se é possível a retirada das mesmas, as calçadas serão retiradas para ser colocado nova calçadas, o trecho detalhado terá uma nova pavimentação asfáltica, novas calçadas em ambos os lados, o canteiro central com a ciclovia em pavimento asfáltico, toda a área não urbanizada irá fazer uma ligação com área existente e a Avenida da União, é uma ligação que vai contemplar ao Hospital Regional, já a área existente do projeto, todas as calçadas serão renovadas, em paver com piso tátil, com rampas de acessibilidade, vamos ter um recapeamento em todo o trecho em que se encontra a pista de rolamento degrada e toda a pista nova, onde hoje é a área de domínio da prefeituraa, será executada com rachão e pavimentação asfáltica. Conforme a Reunião Pública foi solicitado algumas alterações em relação ao projeto, e foi descutido com a comunidade, nós fizemos algumas alterações para que atendesse a demanda de caminhões, as necessidade da população, o Posto Transyara e a COAMO, então foi modificado alguns aspectos referente ao raio de curvatura central onde foi aumentando esse raio, para que o caminhão conseguisse fazer essa manobra com mais facilidade, e essa abertura foi trazida um pouco mais próxima a esquina, e foi acrescentado outra entrada de caminhões em alinhamento com a outra rua para facilitar o trânsito, tudo isso foi feito de uma maneira que o trânsito seja organizado, o trecho onde já existe a via, temos 7,30m será alargado a pista aproximadamente 1,40m para estabelecer 9,00m de pista de rolamento, o canteiro central com faixas de serviço de grama e ciclovia em pavimentação asfáltica, e novamente a pista do outro lado que será executada com 9,00m, e do outro lado temos a faixa de serviço mais a calçada, ambos os lados da via seguiram o mesmo modelo,a diferença é a pavimentação nova e um recapeamento asfáltico, foi optado colocar as rampas de travessias, somente em um lado da pista, forçando a pessoa passar somente de um lado da pista, fica mais seguro tanto para os pedestres quanto para os veículos, será refeito todo o meio fio do trecho moldado in loco, teremos um recanto para os ciclistas com

o bicicletário, fazendo uma ligação com a ciclovia existente na Avenida da União, no cruzamento da Rua Ida Becker, e Avenida Ministro Cirne Lima terá um canteiro central com passagem dos os pedestres e ciclistas bem sinalizado e em segurança, já a arborização vai ser de acordo com o plano de arborização do município, ele nos recomendou a utilizar a Manduirana onde não possui a rede de energia elétrica, e a Caroba que aceita fácil a poda do lado onde possui a rede de energia elétrica, e no canteiro central será plantado o Ipê Branco, não haverá necessidade de prolongamento de energia elétrica, pois todos os lotes na área urbanizada, está sendo atendida pela rede, a iluminação será alta e baixa, alta para a pista de rolamento e a baixa para a ciclovia, para finalizar o orçamento da obra, total geral dos materiais e equipamentos R$752.512,49 , mão de obra R$322.505,35 e o total geral da obra de R$1.075.017,84. Passa a palavra para Jaldir Anholeto, o que compõe esse valor, revestimento, pavimentação, sinalização de trânsito, drenagem, entre outros serviços, o município só pode cobrar contribuição imobiliária depois da obra pronta,porém temos que excluir alguns serviços por questões legais, como o recapeamento, drenagem, iluminação pública, sinalização de trânsito, que são de responsabilidade do município, e tirando esses itens e valores, restam R$152.006,00 serão excluídos dos valores para o rateio, então sobrará para rateio R$923.010,00 para ser dividido entre os moradores, isso será feito através da avaliação dos imóveis antes e depois das melhorias, a qual ao fim da obra se desencadeia a condição de valorização do imóvel, que será de 10% sendo que esses valores seriam cobrados em cima da valorização que cada imóvel recebeu com as benfeitorias na urbanização,o município cobraria entorno de 38% dos 10% de acordo com a valorização imobiliária. Sobre as condições de pagamento, o valor a vista ainda terá 20% de desconto, caso optem pelo valor real, poderá parcelar em até 60 vezes, e caso as condições e avaliações também poderá haver a isenção em algum caso, na mesma forma dos requisitos de isenção de IPTU, passa a palavra ao Airton, segue para a explanação das perguntas e dúvidas dos moradores,não houve manifestação de perguntas ou duvídas, sendo assim, tirados todas as dúvidas, Segue para contagem da decisão dos moradores,ao quais os mesmos manifestam seus votos, foram 6 pessoas que por decisão da própria população foi aceita a proposta de reurbanização da Rua Ida Becker. Sendo assim, ficando todos os assuntos questionados, esclarecidos, perante os presentes e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Audiência Pública, com agradecimentos a todos. Eu, Juliana Andreza Rocha Da Silva, lavrei a presente Ata, para que surtam os efeitos legais e jurídicos, que vai assinada por mim, e conforme Assinaturas relacionadas na lista de presença, em anexo.

## LISTA DE PRESENÇA

### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE REURBANIZAÇÃO DA RUA IDA BECKER – CENTRO COMUNITÁRIO VILA BECKER - 22/03/2018

| NOME | CPF | ENTIDADE | TELEFONE | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| 01. Tereza Mc. Neves | | | 99948 8946 | |
| 02. Vitoria Tonin | | | 99667972 | |
| 03. Enio Reinaldo Tobaldini | | | 44-99960-1812 | |
| 04. Ervaldo José Gobbi | | | 45-9994 0681 | |
| 05. Sebastião Zanin | | | 99954 4488 | |
| 06. ALDAMIRO E. BOTELHO | | Assessor parlamentar | 998281629 | |
| 07. Valderi Gerani Muller | | | | |
| 08. Leandro Klein | | | | |
| 09. Terezinha Elizabeth Vandenheimbank | | | | |
| 10. Fabio Ulsenheimer | | | 98821-9707 | |
| 11. | | | | |
| 12. | | | | |
| 13. | | | | |
| 14. | | | | |
| 15. | | | | |
| 16. | | | | |
| 17. | | | | |
| 18. | | | | |
| 19. | | | | |
| 20. | | | | |

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
## ESTADO DO PARANÁ
*Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos*

**EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 12/2018**

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931/2006 (Art. 143).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público aos proprietários de imóveis a serem beneficiados com das obras das obras de reurbanização na Rua Ida Becker, no trecho compreendido entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a Avenida da União, bairro Vila Becker, neste Município, a execução global (material e mão-de-obra), os elementos para cobrança da Contribuição de Melhoria, conforme segue.

**Art. 2º** - Os imóveis a serem beneficiados com as mencionadas obras são os seguintes:

| Cadastro Imobiliário | Quadra | Lote | Cadastro Imobiliário | Quadra | Lote |
|---|---|---|---|---|---|
| 56905 | CHAC | 90 | 8361 | 873 | 1 |
| 25904 | CHAC | G | 8377 | 873 | 17 |
| 25913 | CHAC | 000H-1.1 | 8324 | 862 | 2 |
| 25912 | CHAC | 000H 2 | 8323 | 862 | 1 |
| 8400 | 874 | 2 | 8293 | 861 | 2 |
| 8399 | 874 | 1 | 56904 | CHAC | 86 |
| 8362 | 873 | 2 | | | |

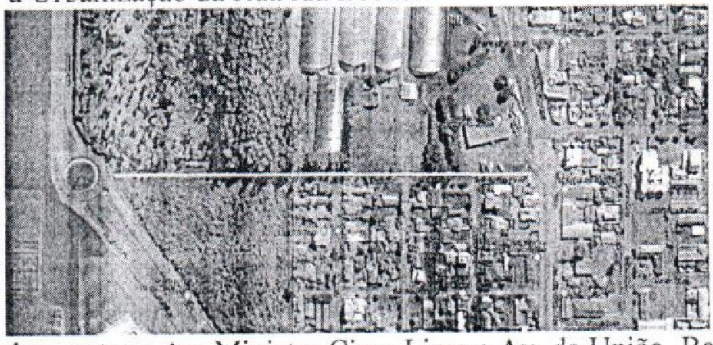
**Art. 3º** - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

***MEMORIAL DESCRITIVO E***
***CADERNO DE ENCARGOS***

Obra: Urbanização da Rua Ida Becker
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DETOLEDO/PR**
Local: Trecho entre a Av. da União e Av. Ministro Cirne Lima, Jardim Coopagro, Toledo-PR.

**1.0 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever orientações complementares aos serviços referente a Urbanização da Rua Ida Becker.



Rua Ida Becker, entre a Av. Ministro Cirne Lima e Av. da União, Bairro Jardim

Coopagro, Toledo – PR extensão total 530m – Imagem extraída do Google Maps.

A descarga dos materiais e depósito para estocagem ficarão por conta da contratada. Os detritos e entulhos provenientes da obra deverão ser removidos do local da obra por conta da contratada.

A guarda e proteção da obra ficarão por conta da contratada até a entrega do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, sendo responsabilidade desta todo e qualquer dano cometido na obra.

É obrigatório o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, devendo ser exigido da construtora o Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DER/DNIT. O Controle Tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviços e normas do DER.

## 1.1 – PLACA DE OBRA

A placa de obra deverá ser em chapa metálica galvanizada n. 22, com dimensões 4,00 x 2,00m e adesivos informativos, conforme especificado no manual do OGU.

## 1.2 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Todas as providências e despesas provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc., ficarão a cargo da contratada.

A obra deverá estar devidamente sinalizada visando evitar transtornos ao trânsito.

## 2.1 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO

## 2.2 –RECAPEAMENTO

O trecho a ser recapeado encontra-se bastante deteriorado, devido ao alto tráfego e vida útil do pavimento já ultrapassada.

Visando melhorar as condições de trafegabilidade e aumentar a segurança da via, foi detectada a necessidade de executar recapeamento asfáltico sobre pavimento desgastado, conforme projeto.

O pavimento desgastado passará a funcionar como base semi-rígida de boa capacidade de suporte. Antes de executar o recapeamento do pavimento desgastado, deve-se verificar todos os pontos onde aparecem defeitos provenientes do sub-leito; estes defeitos deverão ser rigorosamente reparados, caso contrário transmitir-se-ão ao recapeamento.

Após esta operação, procede-se a limpeza através de varredura com vasourão. Em seguida executa-se banho de ligação com material betuminoso, emulsão RR-1C. A seguir, deixa-se o material betuminoso em cura até que adquira propriedades ligantes, sendo sua função a ligação entre o velho pavimento e o novo. Imediatamente após a cura, procede-se o recapeamento asfáltico.

Inicialmente a aplicação é feita manual, para regularização da superfície de rolamento. Em seguida, aplica-se o revestimento asfáltico com vibro-acabadora, para proporcionar um perfeito acabamento.). Todos os serviçoes devem seguir as normas e especificações pertinente do DER/PR.

## 2.3 – CONSTRUÇÃO DE DRENOSSUB-SUPERFICIAIS

Os locais que apresentarem excesso de umidade no subleito deverão ser escavados e feitos drenos sub-superficiais com a utilização de pedras de mão. Esta umidade deverá ser encaminhada para um local fora do corpo estradal, tomando-se os devidos cuidados com o caimento do referido dreno. Após, o material deverá ser substituído por materiais novos, livresde impurezas, tudo de acordo com as especificações de serviço do DER/PR.

## 2.4 – TERRAPLENAGEM / REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃODO SUBLEITO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste num conjunto de operações, tais como aeração, compactação, conformação etc., de forma que a camada atenda as condições de grade e seção transversal exigidas. Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximos previstos, deverão ser executados de acordo com as Especificações de TerraplenagemdoDER/PR.Nocasodecortesemrocha,deveráserprevistaaremoçãodo material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada. Os cortes serão executados rebaixando o terreno natural para chegarmos à grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda, solo orgânico. Os aterros são necessários para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas. A camada de regularização deverá estar perfeitamente compactada, sendo que o grau de compactação deverá ser de no mínimo 100% em relação a massa específica aparente seca máxima obtida na energia Proctor Intermediário. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 01/05 e/ou demais especificações pertinentes do DER//PR.

## 2.5 – SUB-BASE DE RACHÃO COM PREENCHIMENTO (MACADAME)

Consiste na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo devidamente preenchido por agregado miúdo de faixa granulométrica especificada. O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar a segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,00 cm. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 03/05.

## 2.6 – BASE DE BRITAGRADUADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados auto-propelido. Em áreas onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitida a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamento apropriado. A fim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto. O grau de compactação mínimo a ser requerido para cada camada de base, será de 100% da energia AASHTO Modificado. A referida base de brita graduada deverá estar enquadrada na Classe "A" do DER/PR, com tamanho máximo

da partícula de 1 ½", livre de matéria vegetal e outras substâncias nocivas. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificaçõesDER/PR ES-P 05/05.

## 2.7 –IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material utilizado será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros/ m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificaçõesDER/PR ES-P 17/17.

## 2.8 - PINTURA DE LIGAÇÃO P/CBUQ

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície de base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-1C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/ m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 17/17.

## 2.9 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE(C.B.U.Q)

Após executada a pintura de ligação, será executado os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, com espessura de 4,0cm em toda área pavimentada, sendo composto pelas seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento ecompactação.

A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto da faixa "C" DER/PR fornecido pela Contratada e com as especificações de serviço do DER/PR ES-P 21/17.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e os rolos de pneus e tandem liso, que proporcionem a compactação desejada e uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 21/17.

## 2.10– CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES PAVIMENTAÇÃO

O laudo do controle tecnológico do CBUQ deverá ser entregue antes da ultima medição. A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas.

## 3.1 - RAMPAS DE ACESSO(P.N.E.)

As rampas de acessibilidade PNE, deverão ser em concreto FCK 20MPA, traço 1:2,5:5, com espessura de 0,05 m, dimensões conforme projeto e aplicação de 02 demãos de tinta resina acrílica na cor azul com aplicação do símbolo internacional na cor branca, porém deve ser

observado a garantia de faixa livre no passeio de no mínimo 0,80 m. A inclinação nunca deverá exceder 8,33 % e deve ser sempre constante. Suas abas laterais devem ter uma inclinação máxima de 10%. Não devera haver desnível entre o fim da rampa e a rua, e em caso de existir não poderá ultrapassar 0,15m. Elas devem ser localizadas em lados opostos de uma via, e devem estar alinhas, preferencialmente coincidindo com a faixa depedestres.

As dimensões das rampas utilizadas no projeto estão divergentes das dimensões mínimas apresentadas na NBR9050, porém tais estão implantadas nas esquinas onde o raio de curvatura do meio-fio inviabiliza o uso das rampas com dimensões de acordo com a norma técnica.

## 4.1 - RAMPAS DE ACESSOAUTOMÓVEIS

As rampas de acessibilidade PNE, deverão ser em concreto FCK 20MPA, traço 1:2,5:5, com espessura de 8,0 cm sobre lastro de brita de espessura de 3,0 cm.

## 5.1 -MEIO-FIOS E GUIAS DE CONCRETO

Os meio-fios devem ser executados por uma máquina extrusora sendo assim moldados "in loco", obedecendo as características técnicas do concreto com resistência mínima de fck=20MPa e conforme detalhamento apresentado no projeto. Não é permitida a execução do meio-fio durante dias de chuva e deve estar concluídos antes da execução do revestimento betuminoso.

A guia de concreto moldada "in loco" (fincadinho) está localizada sobre a faixa do passeio, e deve servir como contenção do piso de bloco de paver em relação á grama. Na faixa limítrofe entre a calçada em paver e a ciclovia de pavimentação asfáltica não será necessário a guia de concreto.o longo do trecho deverão ser construídos os meio-fios pré-moldados tipo MFC05, com exceção dos locais de entrada de veículos, marcado em prancha no projeto. Todos os meio-fios deverão ser pintados com tinta em pó industrializada de cal, pigmento e fixador, duas demãos.

## 6.1 - PASSEIOSPÚBLICOS

"Os passeios deveram ser revestidos com material de grande resistência à abrasão, antiderrapantes, principalmente quando molhados, confortáveis aos pedestres e que não permitam o acúmulo de detritos e águas pluviais." (NBR 12255).

## 6.2 - PASSEIO EM PAVER

Será utilizado piso de bloco de concreto intertravado tipo "Paver" no formato retangular . Após o preparo do solo (base compacta) deve se espalhar o pó de pedra com espessura de 4 a 5cm, e em seguida deverá ser feita a colocação dos blocos, sempre com linhas de direcionamento. O assentador deve se posicionar sobre a área já pavimentada. A cada trecho de no máximo 03 metros de comprimento deverá ser feita uma compactação. Nas bordas externas dos pisos, os blocos deverão ficar encostados na guia de concreto moldado "in loco", conforme detalhe em projeto arquitetônico. Para o rejuntamento dos blocos assentados será espalhada areia fina e seca com vassourão e rodo. Na compactação será utilizada a placa vibratória. Ao finalizar o serviço deverá ser feita uma compactação geral de todo o trecho depois de retirado o excesso de areia.

Especificações:

- Calçadas - Largura média = 10cm, Comprimento médio = 20cm, Altura media = 6,00cm

- Travessia Elevada - Largura média = 10cm, Comprimento médio = 20cm, Altura media = 8,00cm
- Resistência característica estimada à compressão ≥ 25MPa,
- Atender às especificações da NBR 9781/1987
- Apresentar Selo de Qualidade ABCP (Associação Brasileira de Cimento Portland) da empresa fornecedora.
- Deverá ser apresentada previamente à fiscalização uma amostra destes materiais para aprovação da cor e modelo e apreciação do Selo de Qualidade da Empresa fornecedora expedido pela ABNT.

## 6.3 - PISO PODOTÁTIL

O piso podotátil será em paver dos tipos: direcional e alerta, de cor amarela para atender a NBR 9050, as placas têm dimensão de 30x30x6cm. A sua execução segue o mesmo princípio da instalação do piso em paver e deve ser instalado conforme desenho apresentado em projeto, pois o mesmo segue as normas de acessibilidade.

## 7.1 - PAISAGISMO

O plantio deverá ser em solo nivelado na altura do meio-fio existente sendo que a terra excedente deverá ser removida e o solo perfeitamente preparado conforme segue memorial. A espécie de grama a ser plantada será do tipo esmeralda em leivas. Após o plantio deverá ser colocada uma camada de 3,0 cm de terra sobre as leivas, sendo que a molha da grama deverá ser executada pela empresa durante um período de 30 dias.

Para a locação de plantio das árvores deverá ser acompanhado por um profissional técnico da prefeitura. As espécies de árvores a serem plantadas serão "Caroba", "Manduirana" e "Ipê Branco" de acordo com projeto Urbanístico apresentado.

Especificações:

Das mudas de árvore:

- Altura mínima do fuste: 1,80 m;
- Altura mínima total: 2,20 m;
- Estar rustificada;
- Estar viçosa e resistente, capaz de sobreviver a pleno sol;
- Possuir fustes retilíneos, rijos e lenhosos, sem deformações que venham a comprometer o seu uso na arborização urbana.

Do Plantio das árvores:

A contratada deverá fornecer pessoal qualificado p/ execução global (material e mão de obra) do plantio de mudas de espécies arbóreas no perímetro urbano, incluso fornecimento, serviços de abertura de covas, adubação, tutor, tutoramento/amarrio e irrigação.

- Execução de covas para o plantio. As covas deverão ser de 40x40x40 cm;
- Colocação de adubo orgânico devidamente curtido, na dosagem de 100g/cova, misturado a terra;
- Colocação de calcário calcítico, na dosagem de 100 g/cova misturado a terra;

- Deverá ser retirados da cova todo e qualquer material prejudicial ao desenvolvimento da muda, tais como tijolos, pedra, metais, plásticos, entre outros;
- Dispor adequadamente as embalagens vazias provenientes das mudas;
- Colocação do tutor com material resistente conforme especificação;

O tutor poderá ser de madeira ou ferro galvanizado. Quando de madeira poderá ser, ou madeira roliça (eucalipto ou outra madeira resistente), com diâmetro mínimo de 8 cm e comprimento 2,5 metros, ou madeira serrada (caibro resistente), 5,0 cm x 5,0 cm x 2,5 m, ou madeira roliça, de outro material, com mínimo de 4 cm de diâmetro x 2,5 m. Quando de ferro, deverá ser tipo palanque de cerca com bitola e comprimento padrão de fábrica, encontrado pronto no mercado.

O tutor deverá ser colocado ao lado do torrão de mudas. As mudas deverão ser amarradas com material que não venha anelar a muda, isto é, machucar a casca, podendo ser corda ou borracha. Caso ocorra anelamento a contratada deverá substituir a muda por outra sem ressarcimento financeiro por essa substituição. Após o plantio deverão ser regadas as mudas pelo período de (30) trinta dias. Reposição de mudas (seja muda quebrada, arrancada, anelada ou morta), recolocação de tutores (arrancados, tortos, etc) e tratos culturais pelo mesmo período. Será de responsabilidade da contratada todo equipamento necessário para execução dos serviços como enxada, pá, perfuratriz, carrinho de mão, veículo para transporte, enfim todos os equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços, além de todo o pessoal necessário ao desempenho do trabalho, correndo por sua conta encargos sociais, seguro, uniformes, equipamentos de segurança e exigências de leis trabalhistas.

Das mudas de flores:

Conforme identificação do canteiro no projeto será utilizado para a confecção do mesmo, separador de grama em borracha.

- Plantio de muda Cravo Francês (Tagetes patula) distribuído em área com distância de 30cm entre uma muda e outra;
- Plantio de muda de Silena (Pentas lanceolatas), distribuído em área com distância de 30cm entre uma muda e outra;
- Plantio de grama tipo "amendoim" (Arachis repens), distribuidos em área delimitada de acordo com projeto urbanístico/paisagístico;

As mudas deverão ser distribuídas de acordo com detalhamento do projeto urbaístico/paisagistico, qualquer dúvida deverá ser consultada a arquiteta respónsável do projeto.

**8.1 - LIXEIRAS**

As lixeiras deverão possuir base tubular 2 1/2 x 2mm, ter corpos em chapa perfurada n°18 furo 8 mm, redondos 320x320 (bocas); possuirem pintura epóxi eletrostática; solda MIG; parafusos 10mm e porcas-rebite 10mm, tampãos de metal arredondados, fixação de 30cm abaixo do concreto, de acordo com detalhamento apresentado em projeto.

**9.1 - PARACICLO**

Paraciclo padrão utilizado no Município em ferro galvanizado com chapa 3/8 chata em formato espiral com pintura vermelha, soldado em viga U 50x127x50 CH12 com pintura verde, de acordo com detalhamento apresentado em projeto.

**10.1 - DRENAGEM PLUVIAL**

**10.2 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS DRENAGEM**

As bocas de lobo existentes são constituídas de grelha de concreto, posicionam-se rente a guia do passeio sobre a pavimentação asfáltica. No lado da pista onde haverá o alargamento as bocas serão lacradas em sua superfície e posteriormente susbtituídas por bocas novas em outra posição (outra pista), utilizando a antiga como caixa de passagem. Quando substituídas, deverão ser incluídas interligações por meio de tubos de concreto de Ø40 cm para deslocamento da rede de drenagem, conforme o projeto. As demais bocas-de-lobo que estão posicionadas no lado da pista onde não haverá alargamento serão limpas e desobstruídas, caso haja necessidade. As novas bocas-de-lobo serão executadas conforme detalhamento em projeto apresentado, paredes de tijolos maciços com 1,20m de altura e e=15,00cm, apoiada sobre laje de concreto com e=10,00cm, logo acima sobre as paredes apoia-se um trilho de ferro que serve para sustentação da grelha de concreto com e=10,00cm. Os tubos de concreto são do tipo ponta e bolsa, com comprimento total de 1,00m e Ø40 cm e=3,50cm.

**10.3 – LOCAÇÃO DA OBRA**

A obra deverá ser locada com rigor, obedecendo o projeto quanto ao perfeito alinhamento entre trechos previstos para mudança de direção ou declividade, respeitando as cotas de níveis do local.

**10.4 – ESCAVAÇÃO**

As valas serão abertas de acordo com as cotas necessárias, e largura suficiente para: manuseio, assentamento e rejuntamento nos trechos das tubulações de seções circulares. As valas com profundidade acima de 2,00 metros deverão ser escoradas utilizando-se as melhores técnicas.

**10.5 – FUNDO DE VALAS**

Seção tubular: haverá regularização conforme as cotas topográficas e apiloamento do fundo das valas com o próprio material escavado, livres de material orgânico e/ou detritos.

**10.6 – TUBULAÇÃO**

As canalizações serão executadas com tubos de concreto simples de seção circular Ø 40 e/ou Ø 60 cm (PS-2) e/ou armados de seção circular Ø 60 e/ou Ø 80 cm (PA-2), conforme projeto e orçamento, tipo macho/fêmea de acordo com as normas da ABNT, e deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia, no traço de1:3, todos seguindo as normas e especificações DER/PR ES-D 09/05.

**10.7 – REATERRO**

O reaterro será executado sem controle do grau de compactação, não devendo conter nenhum tipo de detrito (exemplo: pedras, restos de vegetais, etc.); sendo manualmente nos 20 cm

acima da geratriz superior do tubo; e o restante será feito mecanicamente com sapo compactador e/ou placa vibratória, com grau de umidade de acordo com a necessidade, sendo executado somente após a verificação do alinhamento e rejuntamento dos tubos. O reaterro será feito com o próprio material escavado. O material excedente deverá ser transportado e espalhado em bota-fora.

## 10.8 – BOCAS DE LOBO

Os fundos das bocas de lobo serão executados em concreto simples com traço 1:3:4; a alvenaria em tijolos de 1 vez, assentados com argamassa mista no traço 1:2:8, e revestimento interno com argamassa no traço 1:3. As BL's terão grelhas de concreto, conforme detalhes de projeto.

## 11.1 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda a obra de remodelação deverá seguir os projetos técnicos apresentados, as dificuldades que surgirem durante a execução, serão resolvidas com a participação da Secretaria de Planejamento do Município e a fiscalização da obra.

No caso de divergências entre a planilha de orçamento, projetos e memorial descritivo/especificações técnicas e demais documentos, fica entendido que os mesmos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

Caso houver necessidade de relocação ou conserto de algum dano causado à rede de água/esgoto em razão da execução da obra, os custos de material e execução fica por conta da contratada.

Toledo, 30 de maio de 2018.

*Wander Douglas Pires de Camargo*
*Engenheiro Civil – CREA PR 139360/D*

*Elis Fernanda Henn*
*Arquiteta e Urbanista – CAU PR A117573-4*

| PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Município: | TOLEDO | | | | SAM | 92 |
| Projeto: | PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIA URBANA - CBUQ | | | | LOTE nº | 01 |
| Local da Obra: | RUA IDA BECKER (ENTRE AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA E AVENIDA UNIÃO) - VILA BECKER | | | | | |
| Código | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | ORÇAMENTO APROVADO | | | |
| | | | QUANT. | UNIT. | ( R$ ) - PM | ( R$ ) - PM TOTAIS |
| 1 | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **2.088,12** |
| 820000L | Placa de Obra 4,00 x 2,00 | un | 1,00 | 2.088,12 | 2.088,12 | |
| 2 | **TERRAPLENAGEM** | | | | | **25.959,93** |
| 400300 | Destocamento de Árvores ø > 30cm | un | 33,00 | 36,08 | 1.190,64 | |
| 520100 | Escavação, Carga e Transporte de Jazida 1ª Categoria | m3 | 2.808,31 | 8,82 | 24.769,29 | |
| 3 | **BASE / SUB-BASE** | | | | | **272.321,52** |
| 511100 | Regularização e Compactação do | m2 | 8.023,74 | 2,87 | 23.028,13 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Subleito 100% PN | | | | | |
| 516200 | Rachão sem Britagem (Sub-base) | m3 | 1.203,56 | 82,10 | 98.812,28 | |
| 531000 | Brita Graduada (Base) | m3 | 1.203,56 | 125,03 | 150.481,11 | |
| 4 | **REVESTIMENTO** | | | | | **357.346,07** |
| PAV-77 | Limpeza e Lavagem da pista (Recape) | m2 | 2.060,40 | 0,36 | 741,74 | |
| 560400 | Imprimação com CM-30 | m2 | 8.023,74 | 5,37 | 43.087,48 | |
| 561100 | Pintura de Ligação com RR-1C | m2 | 10.084,14 | 1,44 | 14.521,16 | |
| 570000 | Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) - Faixa C | ton | 918,63 | 325,48 | 298.995,69 | |
| 5 | **MEIO-FIO E SARJETA** | | | | | **55.934,45** |
| 85335 | Remoção de Meio-Fio | m | 328,51 | 9,37 | 3.078,14 | |
| 810200 | Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco" | m | 1.723,95 | 30,66 | 52.856,31 | |
| 6 | **PAISAGISMO / URBANISMO** | | | | | **320.833,13** |
| 606700 | Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros) | m3 | 36,19 | 114,08 | 4.128,56 | |
| 72961 | Regularização e Compactação para Assentamento de Calçadas/Lajotas/Blocos | m2 | 3.938,98 | 1,43 | 5.632,74 | |
| 516000 | Colchão de Brita/Pó de Pedra | m3 | 104,73 | 74,24 | 7.775,16 | |
| 605000 | Calçada Concreto (e= 5,00 cm) - Rampas PNE | m2 | 77,99 | 30,58 | 2.384,93 | |
| 605000 | Calçada Concreto (e= 8,00 cm) - Rampas Entrada de Veículos | m2 | 45,50 | 48,08 | 2.187,64 | |
| A | Brita Graduada - Passeio | m3 | 119,73 | 125,03 | 14.969,84 | |
| 561100 | Pintura de ligação com RR-1C - Passeio | m2 | 1.197,33 | 1,44 | 1.724,16 | |
| 570000 | Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) - Passeio | ton | 86,21 | 325,48 | 28.059,63 | |
| 534906 | Paver e=6,0 cm - Sem Colchão | m2 | 583,69 | 55,44 | 32.359,77 | |
| 534906C | Paver Colorido e=6,0 cm - Sem Colchão | m2 | 1.717,94 | 60,79 | 104.433,57 | |
| 73967/2 | Plantio de Árvore Regional, Altura > 2,00m, em Cavas de 80x80x80 cm | un | 93,00 | 129,20 | 12.015,60 | |
| 74236/1 | Plantio de Grama em Placas | m2 | 1.896,57 | 8,04 | 15.248,42 | |
| 30.138.000 067 | Piso Podotátil de Alerta/Direcional em Bloco de Concreto (20x20x6 cm), Assentado sobre Coxim de Areia | m2 | 316,53 | 170,37 | 53.927,22 | |
| 810250D | Fincadinha de Concreto Moldada in Loco (10x10 cm - 0,010m3/m) | m | 2.685,94 | 9,80 | 26.322,21 | |
| 30.148.000 155 | Paraciclo (Bicicletário) 70 x 210 cm, em Ferro Chato 3/8" em Formato Espiral com Galvanização e Pintura Vermelha fixado em Viga "U" 50x127x50 mm, Chapa 12, com Galvanização e Pintura Verde | un | 4,00 | 806,66 | 3.226,64 | |
| | Lixeira com Base Tubular 2 1/2"x2 mm, em Chapa Perfurada nº 18, Furo 8 mm Redondo, Boca 320x320 mm, Pintura Epóxi Eletrostática, Solda Mig, Parafuso 10 mm e | un | 12,00 | 536,42 | 6.437,04 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Porca-rebite 10 mm, Tampão de Metal Arredondado, Fixação de 30 cm abaixo do Concreto | | | | | |
| 7 | **SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** | | | | | 62.445,29 |
| 822000 | Faixa de Sinalização Horizontal com Tinta Resina Acrílica Base Solvente | m2 | 2.570,51 | 16,01 | 41.153,87 | |
| 820000 | Placa de Sinalização Refletiva - Sem Suporte | m2 | 8,03 | 388,22 | 3.117,41 | |
| 821300 | Suporte Metálico Galvanizado Fogo ø 2,5" com Tampa e Aletas Anti-giro, h=3,00 m | un | 21,00 | 544,48 | 11.434,08 | |
| 820000E | Placa de Sinalização Refletiva - Círculo + Suporte Metálico | un | 2,00 | 620,73 | 1.241,46 | |
| 820000F | Placa de Sinalização Refletiva - Triângulo + Suporte Metálico | un | 4,00 | 591,82 | 2.367,28 | |
| 820000G | Placa de Sinalização Refletiva - Octógono + Suporte Metálico | un | 3,00 | 628,33 | 1.884,99 | |
| 820000H | Placa de Sinalização Refletiva - Losango + Suporte Metálico | un | 2,00 | 623,10 | 1.246,20 | |
| 8 | **DRENAGEM** | | | | | **44.380,06** |
| 600300 | Escavação de Bueiros em 1ª Categoria | m3 | 214,88 | 7,84 | 1.684,66 | |
| 601200 | Reaterro e Apiloamento Mecânico | m3 | 151,30 | 24,71 | 3.738,62 | |
| 610400a | Corpo de BSTC ø 0,40 m sem Berço e sem Armação | m | 356,00 | 76,39 | 27.194,84 | |
| BLDA120 | Boca de Lobo Dupla em Alvenaria H até 1,20 m, com Grelha de Concreto | un | 6,00 | 1.916,11 | 11.496,66 | |
| 2 S 04 991 01 | Tampa em Concreto Armado para Boca de Lobo (1,40x0,80 m), fornecimento e instalação | un | 2,00 | 132,64 | 265,28 | |
| 9 | **ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)** | | | | | 8.667,45 |
| 74022/14 | Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito | un | 6,00 | 54,83 | 328,98 | |
| 74022/14 | Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base | un | 12,00 | 54,83 | 657,96 | |
| 74022/52 | Ensaio de Granulometria do Agregado - Base | un | 6,00 | 78,33 | 469,98 | |
| 74022/35 | Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas | un | 15,00 | 117,50 | 1.762,50 | |
| 74022/53 | Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica | un | 15,00 | 70,49 | 1.057,35 | |
| 74022/56 | Ensaio de Densidade do Material Betuminoso | un | 15,00 | 57,45 | 861,75 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa | un | 15,00 | 39,75 | 596,25 | |
| 72872 | Mobilização e Desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica) | gb | 1,00 | 2.932,68 | 2.932,68 | |
| | **PREÇO GLOBAL** | | | | **1.149.976,02** | **1.149.976,02** |

Art. 4º - O custo das obras a ser rateado entre os imóveis beneficiados com as obras de urbanização, excluídos os custos referentes à recapeamento asfáltico, drenagem e sinalização de trânsito, será de **R$ 987.368,69** (novecentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Art. 5º - O cálculo do valor da CM (Contribuição de Melhoria), relativa a cada imóvel, será determinado pelo rateio do custo das obras pelos imóveis beneficiados em função dos respectivos fatores individuais de valorização (§ 1º do Art. 82 da Lei n.º 5.172/66 do Código Tributário Nacional), conforme descrito a seguir: **Valor da C.M. = Índice C.M. x Valorização Imobiliária Individual,** sendo que o Índice C.M. = Custo Total da Obra ÷ Total da Valorização Imobiliária.

Art. 6º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, 20 de julho de 2018.

**Lúcio de Marchi**
***Prefeito do Município de Toledo***

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Estado do Paraná  Secretaria de Planejamento Estratégico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ASSESSORIA
LUGO DE MARCH

R. Barbosa Lawaski, 1566 cep 85900-110,
Fone (045) 3055 8816  Toledo  Pr

projeto: REURBANIZAÇÃO RUA IDA BECKER
TRECHO ENTRE AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA E AVENIDA DA UNIÃO
local: LOCALIZADO NO BAIRRO VILA BECKER – TOLEDO/PR

proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

resp. projeto: ARQUITETA ELIS FERNANDA HENN – CAU A117273-4

resp. técnico execução:

UNICA

desenho: ELIS FERNANDA HENN
data: FEVEREIRO/2017
escala: INDICADA
prancha nº: PMT

**IMPLANTAÇÃO - PLANIALTIMÉTRICO**

ESCALA 1/1000
CBS: PERÍL NADUAL DO TERRENO

Área P.U.C.

Área = 32.916,82m2.

HOSPITAL REGIONAL

Rua Carlos

Mathias Becker

Rua Leonir Giaretta

Av. Min. Cirne Lima

RUA IDA BECKER

TRECHO AA

TRECHO BB

NORTE

# PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Município: | | TOLEDO | | | | SAM | 92 |
| Projeto: | | PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIA URBANA - CBUQ | | | | LOTE nº | 01 |
| Local da Obra: | | RUA IDA BECKER (ENTRE AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA E AVENIDA UNIÃO) - VILA BECKER | | | | | |
| Código | Origem | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | ORÇAMENTO APROVADO | | | |
| | | | | QUANT. | UNIT. | ( R$ ) - PM | ( R$ ) - PM TOTAIS |
| 1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 2.088,12 |
| 820000L | DER | Placa de Obra 4,00 x 2,00 | un | 1,00 | 2.088,12 | 2.088,12 | |
| 2 | | TERRAPLENAGEM | | | | | 25.959,93 |
| 400300 | DER | Destocamento de Árvores ø > 30cm | un | 33,00 | 36,08 | 1.190,64 | |
| 520100 | DER | Escavação, Carga e Transporte de Jazida 1ª Categoria | m3 | 2.808,31 | 8,82 | 24.769,29 | |
| 3 | | BASE / SUB-BASE | | | | | 272.321,52 |
| 511100 | DER | Regularização e Compactação do Subleito 100% PN | m2 | 8.023,74 | 2,87 | 23.028,13 | |
| 516200 | DER | Rachão sem Britagem (Sub-base) | m3 | 1.203,56 | 82,10 | 98.812,28 | |
| 531000 | DER | Brita Graduada (Base) | m3 | 1.203,56 | 125,03 | 150.481,11 | |
| 4 | | REVESTIMENTO | | | | | 357.346,07 |
| PAV-77 | PM Curitiba | Limpeza e Lavagem da pista (Recape) | m2 | 2.060,40 | 0,36 | 741,74 | |
| 560400 | DER | Imprimação com CM-30 | m2 | 8.023,74 | 5,37 | 43.087,48 | |
| 561100 | DER | Pintura de Ligação com RR-1C | m2 | 10.084,14 | 1,44 | 14.521,16 | |
| 570000 | DER | Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) - Faixa C | ton | 918,63 | 325,48 | 298.995,69 | |
| 5 | | MEIO-FIO E SARJETA | | | | | 55.934,45 |
| 85335 | SEIL | Remoção de Meio-Fio | m | 328,51 | 9,37 | 3.078,14 | |
| 810200 | DER | Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0.042 m3) - Moldado "in loco" | m | 1.723,95 | 30,66 | 52.856,31 | |
| 6 | | PAISAGISMO / URBANISMO | | | | | 320.833,13 |
| 606700 | DER | Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros) | m3 | 36,19 | 114,08 | 4.128,56 | |
| 72961 | SEIL | Regularização e Compactação para Assentamento de Calçadas/Lajotas/Blocos | m2 | 3.938,98 | 1,43 | 5.632,74 | |
| 516000 | DER | Colchão de Brita/Pó de Pedra | m3 | 104,73 | 74,24 | 7.775,16 | |
| 605000 | DER | Calçada Concreto (e= 5,00 cm) - Rampas PNE | m2 | 77,99 | 30,58 | 2.384,93 | |
| 605000 | DER | Calçada Concreto (e= 8,00 cm) - Rampas Entrada de Veículos | m2 | 45,50 | 48,08 | 2.187,64 | |
| A | DER | Brita Graduada - Passeio | m3 | 119,73 | 125,03 | 14.969,84 | |
| 561100 | DER | Pintura de ligação com RR-1C - Passeio | m2 | 1.197,33 | 1,44 | 1.724,16 | |
| 570000 | DER | Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) - Passeio | ton | 86,21 | 325,48 | 28.059,63 | |
| 534906 | DER | Paver e=6,0 cm - Sem Colchão | m2 | 583,69 | 55,44 | 32.359,77 | |
| 534906C | DER | Paver Colorido e=6,0 cm - Sem Colchão | m2 | 1.717,94 | 60,79 | 104.433,57 | |
| 73967/2 | SEIL | Plantio de Árvore Regional, Altura > 2,00m, em Covas de 80x80x80 cm | un | 93,00 | 129,20 | 12.015,60 | |
| 74236/1 | SEIL | Plantio de Grama em Placas | m2 | 1.896,57 | 8,04 | 15.248,42 | |
| 30.138.000067 | PINI-TCPO14 | Piso Podotátil de Alerta/Direcional em Bloco de Concreto (20x20x6 cm), Assentado sobre Coxim de Areia | m2 | 316,53 | 170,37 | 53.927,22 | |
| 810250D | DER | Fincadinha de Concreto Moldada in Loco (10x10 cm - 0.010m3/m) | m | 2.685,94 | 9,80 | 26.322,21 | |
| 30.148.000155 | PINI-TCPO14 | Paraciclo (Bicicletário) 70 x 210 cm, em Ferro Chato 3/8" em Formato Espiral com Galvanização e Pintura Vermelha fixado em Viga "U" 50x127x50 mm, Chapa 12, com Galvanização e Pintura Verde | un | 4,00 | 806,66 | 3.226,64 | |
| | COTAÇÃO | Lixeira com Base Tubular 2 1/2"x2 mm, em Chapa Perfurada nº 18, Furo 8 mm Redondo, Boca 320x320 mm, Pintura Epóxi Eletrostática, Solda Mig, Parafuso 10 mm e Porca-rebite 10 mm, Tampão de Metal Arredondado, Fixação de 30 cm abaixo do Concreto | un | 12,00 | 536,42 | 6.437,04 | |
| 7 | | SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | | | | | 62.445,29 |
| 822000 | DER | Faixa de Sinalização Horizontal com Tinta Resina Acrílica Base Solvente | m2 | 2.570,51 | 16,01 | 41.153,87 | |
| 820000 | DER | Placa de Sinalização Refletiva - Sem Suporte | m2 | 8,03 | 388,22 | 3.117,41 | |
| 821300 | DER | Suporte Metálico Galvanizado Fogo ø 2,5" com Tampa e Aletas Anti-giro, h=3,00 m | un | 21,00 | 544,48 | 11.434,08 | |
| 820000E | DER | Placa de Sinalização Refletiva - Círculo + Suporte Metálico | un | 2,00 | 620,73 | 1.241,46 | |
| 820000F | DER | Placa de Sinalização Refletiva - Triângulo + Suporte Metálico | un | 4,00 | 591,82 | 2.367,28 | |
| 820000G | DER | Placa de Sinalização Refletiva - Octógono + Suporte Metálico | un | 3,00 | 628,33 | 1.884,99 | |
| 820000H | DER | Placa de Sinalização Refletiva - Losango + Suporte Metálico | un | 2,00 | 623,10 | 1.246,20 | |
| 8 | | DRENAGEM | | | | | 44.380,06 |
| 600300 | DER | Escavação de Bueiros em 1ª Categoria | m3 | 214,88 | 7,84 | 1.684,66 | |
| 601200 | DER | Reaterro e Apiloamento Mecânico | m3 | 151,30 | 24,71 | 3.738,62 | |
| 610400a | DER | Corpo de BSTC ø 0,40 m sem Berço e sem Armação | m | 356,00 | 76,39 | 27.194,84 | |
| BLDA120 | DER | Boca de Lobo Dupla em Alvenaria H até 1,20 m, com Grelha de Concreto | un | 6,00 | 1.916,11 | 11.496,66 | |
| 2 S 04 991 01 | DNIT-SICRO2 | Tampa em Concreto Armado para Boca de Lobo (1,40x0,80 m), fornecimento e instalação | un | 2,00 | 132,64 | 265,28 | |
| 9 | | **ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)** | | | | | 8.667,45 |
| 74022/14 | SEIL | Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito | un | 6,00 | 54,83 | 328,98 | |
| 74022/14 | SEIL | Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base | un | 12,00 | 54,83 | 657,96 | |
| 74022/52 | SEIL | Ensaio de Granulometria do Agregado - Base | un | 6,00 | 78,33 | 469,98 | |
| 74022/35 | SEIL | Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas | un | 15,00 | 117,50 | 1.762,50 | |
| 74022/53 | SEIL | Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica | un | 15,00 | 70,49 | 1.057,35 | |
| 74022/58 | SEIL | Ensaio de Densidade do Material Betuminoso | un | 15,00 | 57,45 | 861,75 | |
| | DAER/RS | Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa | un | 15,00 | 39,75 | 596,25 | |
| 72872 | SEIL | Mobilização e Desmobilização (equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica) | gb | 1,00 | 2.932,68 | 2.932,68 | |
| x | | PREÇO GLOBAL | | | | 1.149.976,02 | 1.149.976,02 |

Wander Douglas P. de Camargo
Engenheiro Civil
CREA PR 139360/D

**PAM 2018** — SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - **SEDU**

# PAVIMENTAÇÃO

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Município:** | **TOLEDO** | **SAM** | **92** | 92 | | Procedimento prévio | | Início previsto da Obra | | Convênio | Repasse do Concedente | 1.090.000,00 | 94,78% |
| **Projeto:** | **PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIA URBANA - CBUQ** | **LOTE nº** | **01** | Data | 23/07/2018 | Dias | 70 | Data | 11/10/2018 | nº | Contrapartida do Proponente | 59.976,02 | 5,22% |
| **Quantidade:** | **10.084,14 m2** | | | | | | | | | | Valor Total | 1.149.976,02 | 100,00% |

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

| GRUPO ITEM | SERVIÇOS | N | PARCELAS (%) | | | | | | | | | | | | TOTAL ITEM (R$) | % S/ TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 6 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | | | | | |
| | Data Início | | 11/10/18 | 11/11/18 | 12/12/18 | 12/1/19 | 12/2/19 | 15/3/19 | | | | | | | | |
| | Data Fim | | 10/11/18 | 11/12/18 | 11/1/19 | 11/2/19 | 14/3/19 | 14/4/19 | | | | | | | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | 20 | 30 | 30 | 20 | | | | | | | | | 2.088,12 | 0,18 |
| 2 | TERRAPLENAGEM | | 15 | 25 | 30 | 25 | 5 | | | | | | | | 25.959,93 | 2,26 |
| 3 | BASE / SUB-BASE | | 5 | 20 | 30 | 25 | 20 | | | | | | | | 272.321,52 | 23,68 |
| 4 | REVESTIMENTO | | | 5 | 20 | 30 | 25 | 20 | | | | | | | 357.346,07 | 31,07 |
| 5 | MEIO-FIO E SARJETA | | | 15 | 30 | 30 | 25 | | | | | | | | 55.934,45 | 4,86 |
| 6 | PAISAGISMO / URBANISMO | | | 5 | 10 | 30 | 30 | 25 | | | | | | | 320.833,13 | 27,90 |
| 7 | SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | | | | 20 | 20 | 30 | 30 | | | | | | | 62.445,29 | 5,43 |
| 8 | DRENAGEM | | | | 20 | 30 | 30 | 20 | | | | | | | 44.380,06 | 3,86 |
| 9 | ENSAIOS TECNOLÓGICOS | | 5 | 15 | 25 | 25 | 20 | 10 | | | | | | | 8.667,45 | 0,75 |
| | **TOTAIS** | **TOTAIS** | | | | | | | | | | | | | 1.149.976,02 | 100 |

## COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)

| ITEM | | | | PARCELAS 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | | | | Nº DE MESES | TOTAL ITEM | % S/ ITEM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1T | SERVIÇOS PRELIMINARES | TESOURO | R$ | 395,84 | 593,76 | 593,76 | 395,84 | | | | | | | | | 4 | 1.979,22 | 0,17% |
| 1C | | CONTRAPARTIDA | R$ | 21,78 | 32,67 | 32,67 | 21,78 | | | | | | | | | 4 | 108,90 | 0,01% |
| 2T | TERRAPLENAGEM | TESOURO | R$ | 3.690,90 | 6.151,50 | 7.381,80 | 6.151,50 | 1.230,30 | | | | | | | | 5 | 24.606,01 | 2,14% |
| 2C | | CONTRAPARTIDA | R$ | 203,09 | 338,48 | 406,18 | 338,48 | 67,70 | | | | | | | | 5 | 1.353,92 | 0,12% |
| 3T | BASE / SUB-BASE | TESOURO | R$ | 12.905,94 | 51.623,76 | 77.435,65 | 64.529,71 | 51.623,76 | | | | | | | | 5 | 258.118,82 | 22,45% |
| 3C | | CONTRAPARTIDA | R$ | 710,13 | 2.840,54 | 4.260,81 | 3.550,67 | 2.840,54 | | | | | | | | 5 | 14.202,70 | 1,24% |
| 4T | REVESTIMENTO | TESOURO | R$ | | 16.935,45 | 67.741,80 | 101.612,70 | 84.677,25 | 67.741,80 | | | | | | | 5 | 338.708,99 | 29,45% |
| 4C | | CONTRAPARTIDA | R$ | | 931,65 | 3.727,42 | 5.591,12 | 4.659,27 | 3.727,42 | | | | | | | 5 | 18.637,08 | 1,62% |
| 5T | MEIO-FIO E SARJETA | TESOURO | R$ | | 7.952,59 | 15.905,17 | 15.905,17 | 13.254,31 | | | | | | | | 5 | 53.017,24 | 4,61% |
| 5C | | CONTRAPARTIDA | R$ | | 437,58 | 875,16 | 875,16 | 729,30 | | | | | | | | 4 | 2.917,21 | 0,25% |
| 6T | PAISAGISMO / URBANISMO | TESOURO | R$ | | 15.205,02 | 30.410,04 | 91.230,11 | 91.230,11 | 76.025,09 | | | | | | | 4 | 304.100,35 | 26,44% |
| 6C | | CONTRAPARTIDA | R$ | | 836,64 | 1.673,28 | 5.019,83 | 5.019,83 | 4.183,19 | | | | | | | 5 | 16.732,78 | 1,46% |
| 7T | SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | TESOURO | R$ | | | 11.837,70 | 11.837,70 | 17.756,55 | 17.756,55 | | | | | | | 5 | 59.188,51 | 5,15% |
| 7C | | CONTRAPARTIDA | R$ | | | 651,36 | 651,36 | 977,03 | 977,03 | | | | | | | 4 | 3.256,78 | 0,28% |
| 8T | DRENAGEM | TESOURO | R$ | | | 8.413,09 | 12.619,64 | 12.619,64 | 8.413,09 | | | | | | | 4 | 42.065,46 | 3,66% |
| 8C | | CONTRAPARTIDA | R$ | | | 462,92 | 694,38 | 694,38 | 462,92 | | | | | | | 4 | 2.314,60 | 0,20% |
| 9T | ENSAIOS TECNOLÓGICOS | TESOURO | R$ | 410,77 | 1.232,31 | 2.053,85 | 2.053,85 | 1.643,08 | 821,54 | | | | | | | 6 | 8.215,41 | 0,71% |
| 9C | | CONTRAPARTIDA | R$ | 22,60 | 67,81 | 113,01 | 113,01 | 90,41 | 45,20 | | | | | | | 6 | 452,04 | 0,04% |
| T | TOTAIS | TESOURO | R$ | 17.403,46 | 99.694,40 | 221.772,86 | 306.336,22 | 274.035,00 | 170.758,07 | | | | | | | | 1.090.000,00 | 94,78% |
| C | | CONTRAPARTIDA | R$ | 957,61 | 5.485,57 | 12.202,80 | 16.855,80 | 15.078,47 | 9.396,77 | | | | | | | | 59.976,02 | 5,22% |
| | **FATURAMENTO MENSAL PREVISTO** | | R$ | 18.361,06 | 105.179,97 | 233.975,67 | 323.192,02 | 289.113,46 | 180.153,84 | | | | | | | | 1.149.976,02 | 100,00% |
| | **MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %** | | R$ | 1,60% | 9,15% | 20,35% | 28,10% | 25,14% | 15,67% | | | | | | | | 1.149.976,02 | 100,00% |
| | **MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %** | | R$ | 1,60% | 10,74% | 31,09% | 59,19% | 84,33% | 100,00% | | | | | | | | OK | OK |

**Resp. Técnico:**

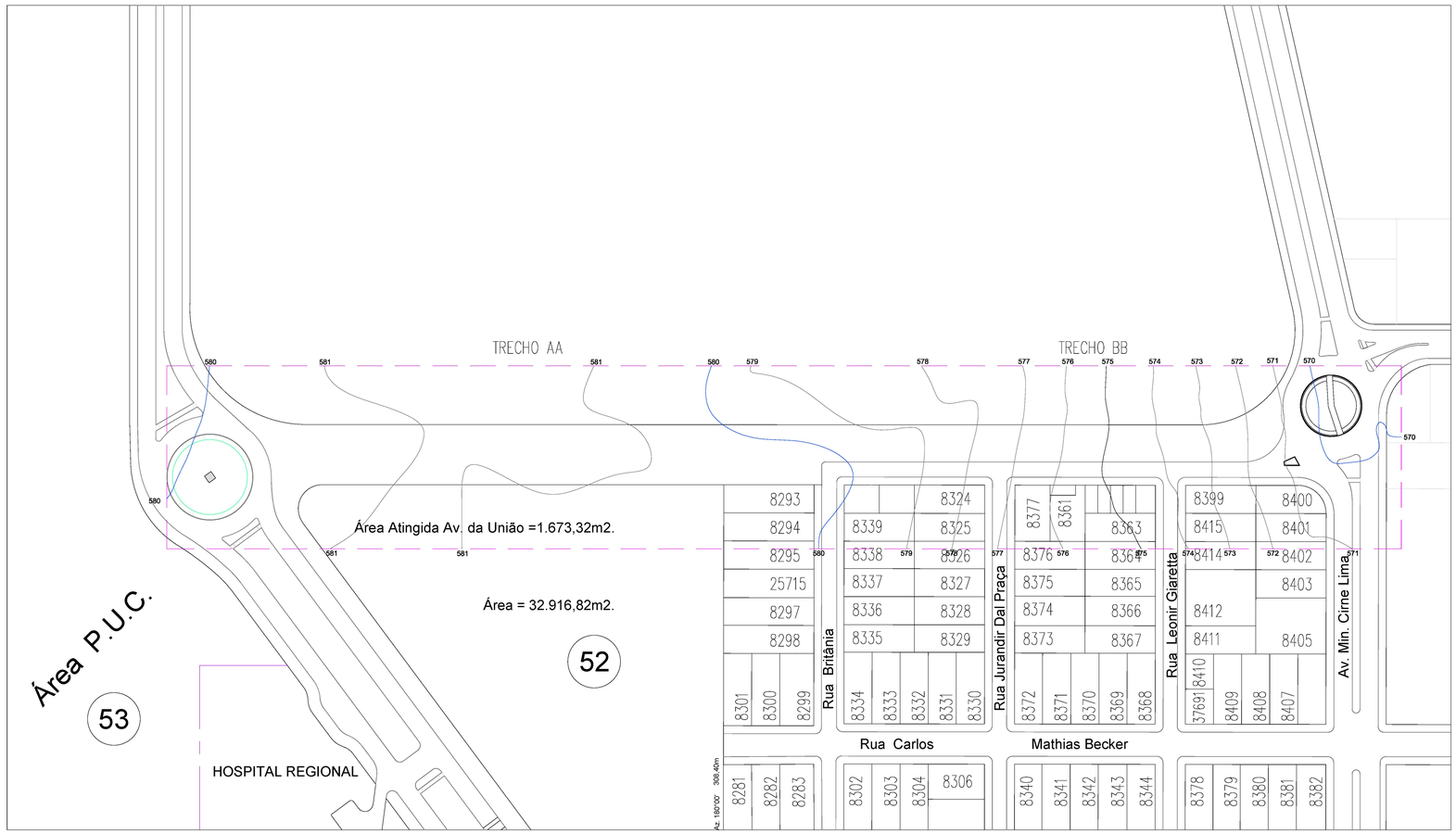
Wander Douglas P. de Camargo
Engenheiro Civil
CREA PR 139360/D

**Assinatura:**

**Prefeito:**

**Assinatura:**

**data:**




**IMPLANTAÇÃO - PLANIALTIMÉTRICO**
ESCALA 1/1000
OBS.: PERFIL NATURAL DO TERRENO

## QUANTITATIVO - PAVERS - PASSEIO
## RUA IDA BECKER

| DESCRIÇÃO | m2 |
|---|---|
| PAVER VERMELHO Esp=6cm – (EXECUTAR) | 1.526,22 |
| PAVER AMARELO Esp=6cm – (EXECUTAR) | 191,72 |
| PAVER CINZA ESCURO Esp=6cm – (EXECUTAR) | 583,69 |
| PISO TÁTIL DIRECIONAL | 299,26 |
| PISO TÁTIL ALERTA | 17,27 |
| | |
| TOTAL | 2.618,41 |

OBS.: OS VALORES DAS PROPORÇÕES DOS PAVER SÃO APROXIMADOS.

## QUANTITATIVO GERAL
## RUA IDA BECKER

| DESCRIÇÃO | m2 | m |
|---|---|---|
| PAVIMENTAÇÃO PISTA 4cm CBUQ COM RACHÃO | 8.023,74 | -- |
| PAVIMENTAÇÃO CICLOVIA 3cm CBUQ COM GRADUADA | 1.197,33 | -- |
| RECAPEAMENTO PISTA 3cm CBUQ | 2.060,40 | -- |
| CALÇADA PASSEIO EM PAVERS (Executar) | 2.618,41 | -- |
| RAMPA EM CONCRETO | 45,50 | -- |
| CALÇADA A RETIRAR (Demolir) | 723,86 | -- |
| MEIO-FIO (Retirar) | -- | 328,51 |
| MEIO-FIO COM SARJETA (Executar) | -- | 1.723,94 |
| GUIA DE CONCRETO MOLDADO "in loco" TIPO FINCADINHO (Executar) | -- | 2.685,94 |
| RAMPA P/ PEDESTRES TIPO 1 (29 Un.) | | |
| RAMPA P/ PEDESTRES TIPO 2 (09 Un.) | | |
| RAMPA P/ CICLISTAS (08 Un.) | | |

| DESCRIÇÃO | m2 | m | Un. |
|---|---|---|---|
| PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS (SEMPRE VERDE) | 1.896,57 | -- | -- |
| TRONCOS A RETIRAR (PASSEIO) | -- | -- | 33 |
| PLANTIO CARDBA (Jacaranda puberula) LATERAL SEM REDE | -- | -- | 39 |
| PLANTIO IPÊ BRANCO (Tabebuia roseoalba) CANTEIRO CENTRAL | -- | -- | 25 |
| PLANTIO DE CARDBA (Jacaranda puberula) COM REDE | -- | -- | 29 |
| LIXEIRA A LOCAR – TIPO 1 | -- | -- | 12 |
| BOCA DE LOBO CONJUGADO A TAMPAR | -- | -- | 02 |
| TUBO CONCRETO ø40mm | -- | 356,00 | -- |
| BOCA DE LOBO CONJUGADO A MANTER | -- | -- | 06 |
| BOCA DE LOBO CONJUGADO (Executar) | -- | -- | 06 |
| PLACAS A RELOCAR | -- | -- | 01 |
| BICICLETÁRIO (Executar) | -- | -- | 04 |

OBS.: NA EXECUÇÃO DA CALÇADA EM CONCRETO, CICLOVIA EM ASFALTO, LOCAÇÃO DE RAMPAS, LIXEIRAS, ÁRVORES, DRENAGEM E PISO TÁTIL DEVERÁ TER ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA EXECUTORA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ENGENHEIRO
LUCIO DE MARCHI

R. Raimundo Leonardi, 1586 cep 85900-110,
Fone (045) 3055 6876 Toledo PR

projeto: REURBANIZAÇÃO RUA IDA BECKER
local: TRECHO ENTRE AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA E AVENIDA DA UNIÃO
LOCALIZADO NO BAIRRO VILA BECKER TOLEDO – PR

proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
resp. projeto: ARQUITETA ELIS FERNANDA HENN – CAU A117573-4
resp. técnico execução:

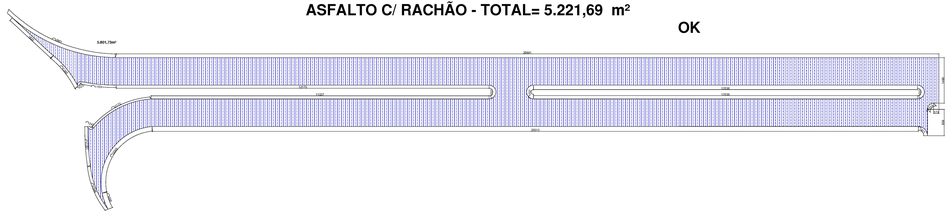
prancha: 01/04

desenho: ELIS FERNANDA HENN | data: MARÇO/2018 | escala: INDICADA | projeto nº: PMT

PLANTA AA- QUANTITATIVO

## ASFALTO C/ RACHÃO - TOTAL= 5.221,69 m²

OK

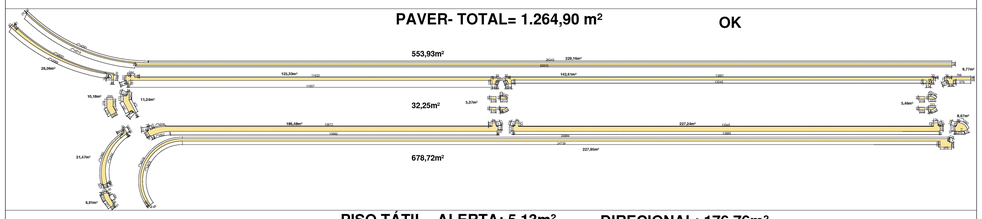


## RECAPEAMENTO- TOTAL= 49,83 m²



## PAVER- TOTAL= 1.264,90 m²

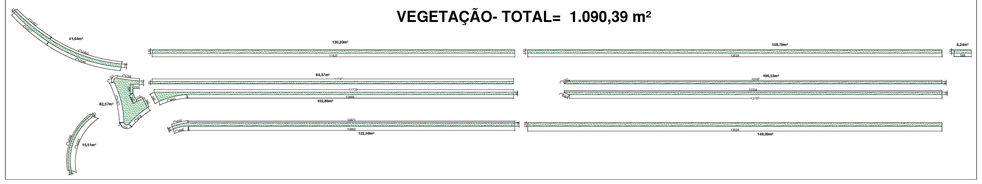
OK




## PISO TÁTIL - ALERTA: 5,13m²  DIRECIONAL: 176,76m²

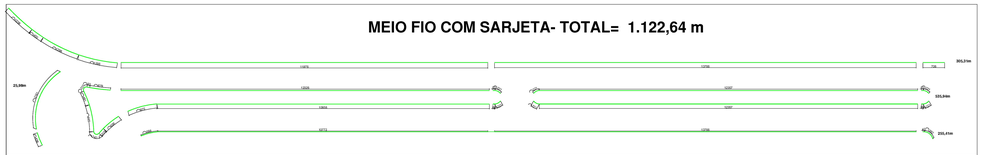



## VEGETAÇÃO- TOTAL= 1.090,39 m²

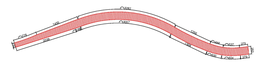


PLANTA AA- QUANTITATIVO

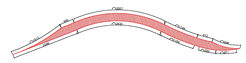
## MEIO FIO COM SARJETA- TOTAL= 1.122,64 m



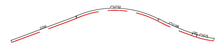
## CALÇADA A RETIRAR- TOTAL= 188,41 m²



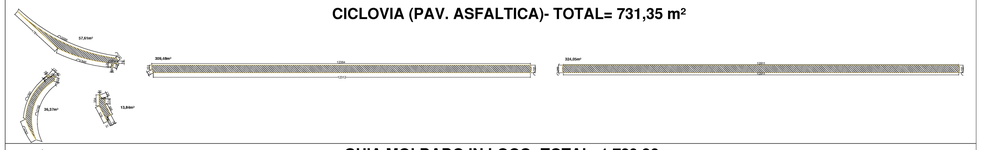
## ASFALTO A RETIRAR- TOTAL= 57,73 m²



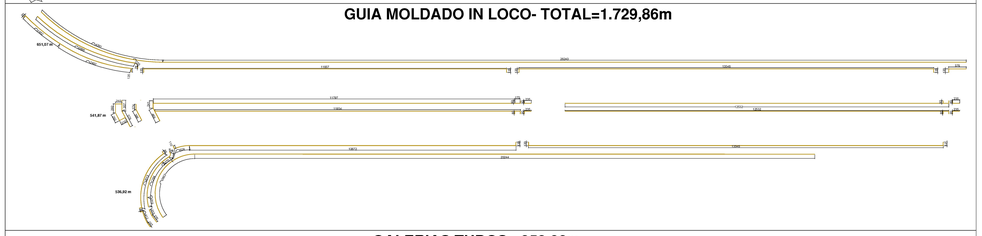
## MEIO FIO A RETIRAR- TOTAL= 69,48 m



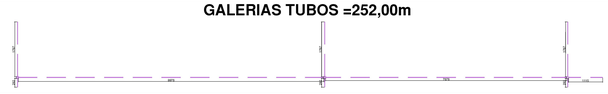
## CICLOVIA (PAV. ASFALTICA)- TOTAL= 731,35 m²



## GUIA MOLDADO IN LOCO- TOTAL=1.729,86m



## GALERIAS TUBOS =252,00m



| QUANTITATIVO TRECHO A-A<br>RUA IDA BECKER | | | |
|---|---|---|---|
| DESCRIÇÃO | | m2 | m |
| PAVIMENTAÇÃO PISTA 3cm CAUQ COM RACHÃO | | 5.221,69 | – |
| PAVIMENTAÇÃO CICLOVIA 3cm CAUQ COM GRADUADA | | 731,35 | – |
| RECAPEAMENTO PISTA 3cm CAUQ | | 49,83 | – |
| CALÇADA PASSEIO EM PAVERS (Executar) | | 1.264,90 | – |
| RAMPA EM CONCRETO | | – | – |
| CALÇADA A RETIRAR (Demolir) | | 188,41 | – |
| MEIO-FIO (Demolir) | | – | 69,48 |
| MEIO-FIO COM SARJETA (Executar) | | – | 1.122,64 |
| SUA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO (Executar) | | – | 1.729,86 |
| RAMPA P/ PEDESTRES TIPO 1 (Cor Un.) | | | |
| RAMPA P/ PEDESTRES TIPO 2 (5 Un.) | | | |

| DESCRIÇÃO | | m2 | m | UN. |
|---|---|---|---|---|
| PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS (SEMPRE VERDE) | | 1.090,39 | – | – |
| ÁRVORES A RETIRAR | | – | – | – |
| TRONCOS A RETIRAR | | – | – | 02 |
| PLANTIO DE MANDURIRANA (Senna macranthera) | | – | – | 28 |
| PLANTIO IPÊ BRANCO (Tabebuia roseoalba) CANTEIRO CENTRAL | | – | – | 16 |
| PLANTIO DE CAROBA (Jacaranda puberula) | | – | – | 23 |
| LIXEIRA A LOCAR – TIPO 1 | | – | – | 05 |
| BOCA DE LOBO CONJUGADO A TAMPAR | | – | – | – |
| TUBO CONCRETO ø40mm | | 252,00 | – | – |
| PISO TÁTIL TIPO 01 A EXECUTAR | | 176,76 | – | – |
| PISO TÁTIL TIPO 02 A EXECUTAR | | 5,13 | – | – |
| BOCA DE LOBO CONJUGADO A MANTER | | – | – | – |
| BOCA DE LOBO CONJUGADO (Executar) | | – | – | 08 |
| BICICLETÁRIO (Executar) | | – | – | 02 |

OBS.: NA EXECUÇÃO DA CALÇADA EM CONCRETO, CICLOVIA EM ASFALTO, LOCAÇÃO DE RAMPAS, LIXEIRAS, ÁRVORES, DRENAGEM E PISO TÁTIL DEVERÁ TER ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**
Estado do Parana — Secretaria do Planejamento Estratégico

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO
ENDEREÇO: LUCIO DE MARCHI
R. Raimundo Leonardi, 1388 cep 85900-115, Fone (045) 3055 8676 Toledo PR

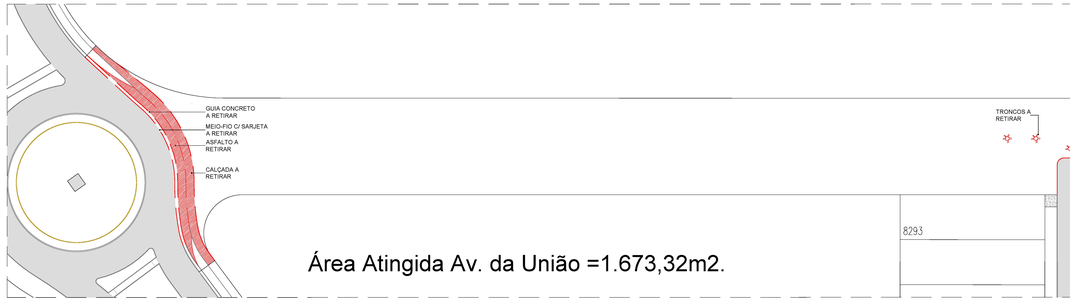
projeto: REURBANIZAÇÃO RUA IDA BECKER
local: TRECHO ENTRE AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA E AVENIDA DA UNIÃO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA BECKER TOLEDO – PR

prancha: 01/02

responsável técnico: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
resp. projeto: ARQUITETA ELIS FERNANDA HENN – CAU A117573-4
resp. técnico execução:

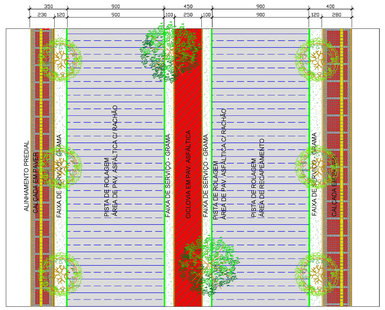
desenho: ELIS FERNANDA HENN | data: MARÇO/2018 | escala: HORIZONTAL | projeto nº: 047

TRECHO AA

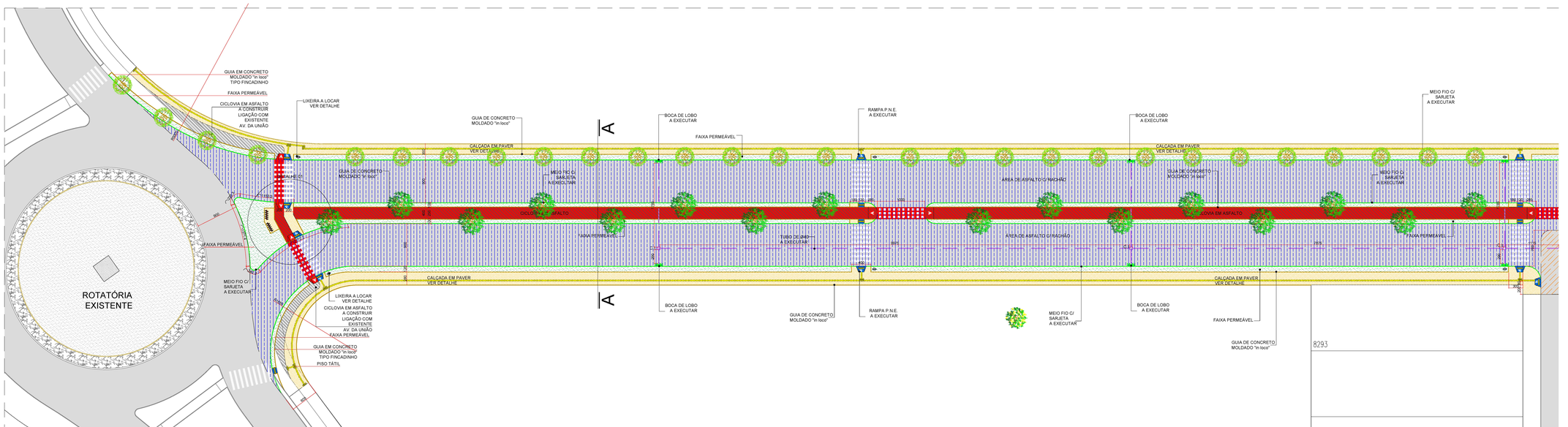



Área Atingida Av. da União =1.673,32m2.

**PLANTA GERAL - A DEMOLIR**
ESCALA 1:500




**PERFIL VIA/PAGINAÇÃO CALÇADA TRECHO AA**
ESCALA 1:250




**PLANTA TRECHO AA - A CONSTRUIR**
ESCALA 1:250

## QUANTITATIVO TRECHO A-A
## RUA IDA BECKER

| DESCRIÇÃO | | m2 | m |
|---|---|---|---|
| PAVIMENTAÇÃO PISTA 4cm CBUQ COM RACHÃO | | 5.221,69 | – |
| PAVIMENTAÇÃO CICLOVIA 3cm CBUQ COM GRADUADA | | 737,35 | – |
| REVITAMENTO PISTA 3cm CBUQ | | 49,83 | – |
| CALÇADA PASSEIO EM PAVERS (Executar) | | 1.264,90 | – |
| RAMPA EM CONCRETO | | – | – |
| CALÇADA A RETIRAR (Demolir) | | 188,41 | – |
| MEIO-FIO (Demolir) | | – | 88,48 |
| MEIO-FIO COM SARJETA (Executar) | | – | 1.122,84 |
| GUIA DE CONCRETO MOLDADO "in loco" TIPO FINCADINHO (Executar) | | – | 1.729,88 |
| RAMPA P/ PEDESTRES TIPO 1 (09 Un.) | | | |
| RAMPA P/ PEDESTRES TIPO 2 (3 Un.) | | | |
| RAMPA P/ CICLISTAS TIPO 1 (04 Un.) | | | |

| DESCRIÇÃO | m2 | m | Un. |
|---|---|---|---|
| PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS (SEMPRE VERDE) | 1.065,39 | – | – |
| TROTICOS A RETIRAR | – | – | 02 |
| PLANTIO DE MANDURIANA (Senna macranthera) LATERAL SEM REDE | – | – | 28 |
| PLANTIO IPÊ AMARELO (Tabebuia reseacia) CANTEIRO CENTRAL | – | – | 15 |
| PLANTIO DE CAROBA (Jacaranda puberula) LATERAL COM REDE | – | – | 35 |
| LIXEIRA A LOCAR – TIPO 1 | – | – | 09 |
| BOCA DE LOBO CONJUGADO A TAMPAR | – | – | – |
| TUBO CONCRETO ø400mm | 252,00 | – | – |
| BOCA DE LOBO CONJUGADO A MANTER | – | – | – |
| BOCA DE LOBO CONJUGADO (Executar) | – | – | 09 |
| BICICLETÁRIO (Executar) | – | – | 02 |

OBS.: NA EXECUÇÃO DA CALÇADA EM CONCRETO, CICLOVIA EM ASFALTO, LOCAÇÃO DE RAMPAS, LIXEIRAS, ARVORES, PEDREIGEM E PISO TATIL DEVERÁ TER ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE TECNICA DA EMPRESA EXECUTORA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO
ENDEREÇO:
LUCIO DE MARCH

R. Raimundo Leonardi, 1388 cep 85900-115,
Fone (045) 3055 8876 Toledo PR

proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

resp. projeto: ARQUITETA ELIS FERNANDA HENN — CAU A117573-4

resp. técnico execução:

projeto: REURBANIZAÇÃO RUA IDA BECKER

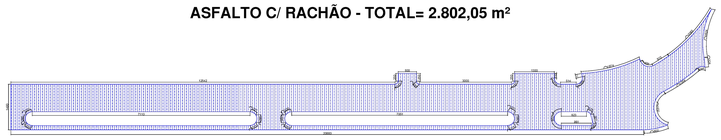
local: TRECHO ENTRE AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA E AVENIDA DA UNIÃO
LOCALIZADO NO BAIRRO VILA BECKER TOLEDO – PR

prancha: 02/04

desenho: ELIS FERNANDA HENN | data: MARÇO/2018 | escala: INDICADA | projeto nº: PMT

PLANTA BB- QUANTITATIVO

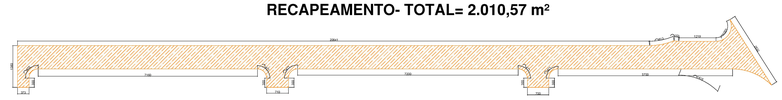
## ASFALTO C/ RACHÃO - TOTAL= 2.802,05 m²



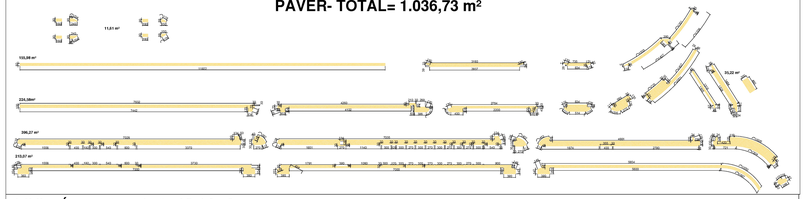
## RAMPA DE ENTRADA- TOTAL= 45,50 m²




## RECAPEAMENTO- TOTAL= 2.010,57 m²



## PAVER- TOTAL= 1.036,73 m²




## PISO TÁTIL - ALERTA: 12,14m²

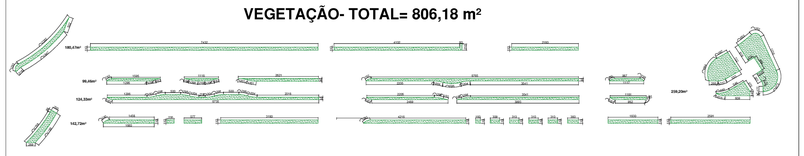
## DIRECIONAL: 122,50 m²





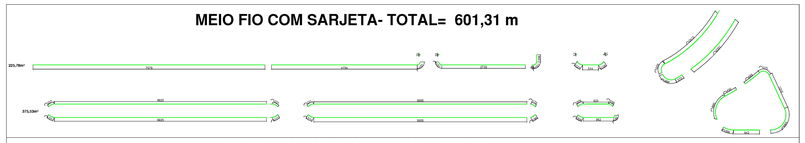


## VEGETAÇÃO- TOTAL= 806,18 m²

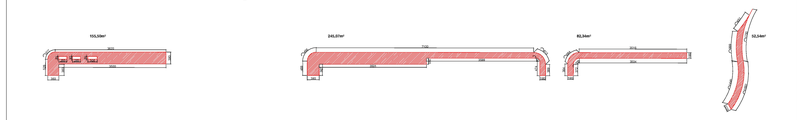



PLANTA BB- QUANTITATIVO

## MEIO FIO COM SARJETA- TOTAL= 601,31 m




## CALÇADA A RETIRAR- TOTAL= 535,45m²



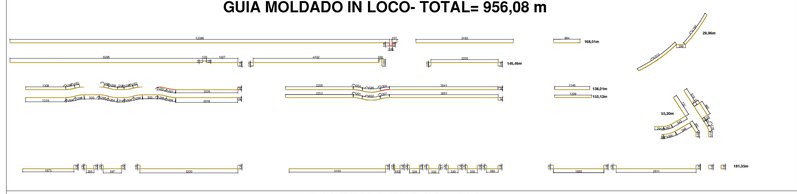

## MEIO FIO A RETIRAR- TOTAL= 259,03 m



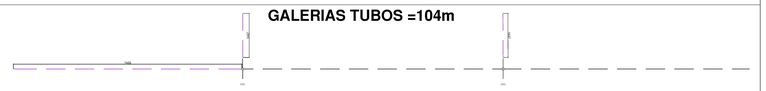
## CICLOVIA (PAV. ASFÁLTICA)= 465,98 m²



## GUIA MOLDADO IN LOCO- TOTAL= 956,08 m




## GALERIAS TUBOS =104m



**QUANTITATIVO TRECHO B-B**
**RUA IDA BECKER**

| DESCRIÇÃO | | m2 | m |
|---|---|---|---|
| PAVIMENTAÇÃO PISTA 3cm CAUQ COM RACHÃO | | 2.802,05 | -- |
| PAVIMENTAÇÃO CICLOVIA 3cm CAUQ COM GRADUAÇÃO | | 465,98 | -- |
| RECAPEAMENTO PISTA 3cm CAUQ | | 2.010,57 | -- |
| CALÇADA PASSEIO EM PAVERS (Executar) | | 1.036,73 | -- |
| RAMPA EM CONCRETO | | 45,50 | -- |
| CALÇADA A RETIRAR (Demolir) | | 535,45 | -- |
| MEIO-FIO (Retirar) | | -- | 259,03 |
| MEIO-FIO COM SARJETA (Executar) | | -- | 601,31 |
| GUIA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO (Executar) | | -- | 956,08 |
| Rampa P/ PEDESTRES TIPO 1 (20 Un.) | | | |
| Rampa P/ PEDESTRES TIPO 2 (04 Un.) | | | |

| DESCRIÇÃO | | m2 | m | Un. |
|---|---|---|---|---|
| PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS (SEMPRE VERDE) | | 806,18 | -- | -- |
| ARVORES A RETIRAR | | -- | -- | 19 |
| TRONCOS A RETIRAR | | -- | -- | 02 |
| PLANTIO DE MANDUIRANA (Senna macranthera) | | -- | -- | 11 |
| PLANTIO IPÊ BRANCO (Tabebuia roseoalba) CANTEIRO CENTRAL | | -- | -- | 09 |
| PLANTIO DE CAROBA (Jacaranda puberula) | | -- | -- | 04 |
| LIXEIRA A LOCAR -- TIPO 1 | | -- | -- | 06 |
| BOCA DE LOBO CONJUGADO A TAMPAR | | -- | -- | 02 |
| TUBO CONCRETO ø40mm | | -- | 104,00 | -- |
| PISO TATIL TIPO 01 A EXECUTAR | | 122,50 | -- | -- |
| PISO TATIL TIPO 02 A EXECUTAR | | 12,14 | -- | -- |
| BOCA DE LOBO CONJUGADO A MANTER | | -- | -- | 08 |
| BOCA DE LOBO CONJUGADO (Executar) | | -- | -- | 06 |
| BICICLETÁRIO (Executar) | | -- | -- | 02 |
| PLACAS A RELOCAR | | -- | -- | 01 |

OBS.: NA EXECUÇÃO DA CALÇADA EM CONCRETO, CICLOVIA EM ASFALTO, LOCAÇÃO DE RAMPAS, LIXEIRAS, ÁRVORES, DRENAGEM E PISO TATIL DEVERÁ TER ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA EXECUTORA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**
Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
CNPJ 76.205.278/0001-00
LOCAL DE OBRA

R. Raimundo Leonardi, 1386 cep. 85900-115,
Fone (045) 3058. 8878 Toledo PR

projeto: REURBANIZAÇÃO RUA IDA BECKER
local: TRECHO ENTRE AVENIDA MINISTRO DIRNE LIMA E AVENIDA DA UNIÃO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA BECKER TOLEDO -- PR

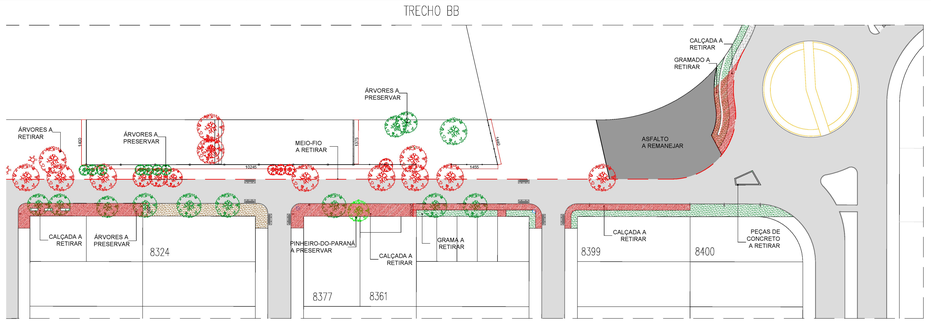
proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

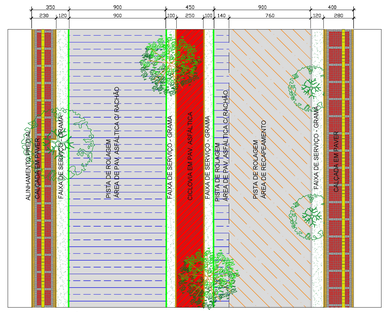
resp. projeto: ARQUITETA ELIS FERNANDA HENN -- CAU A117573-4

resp. técnico executor:

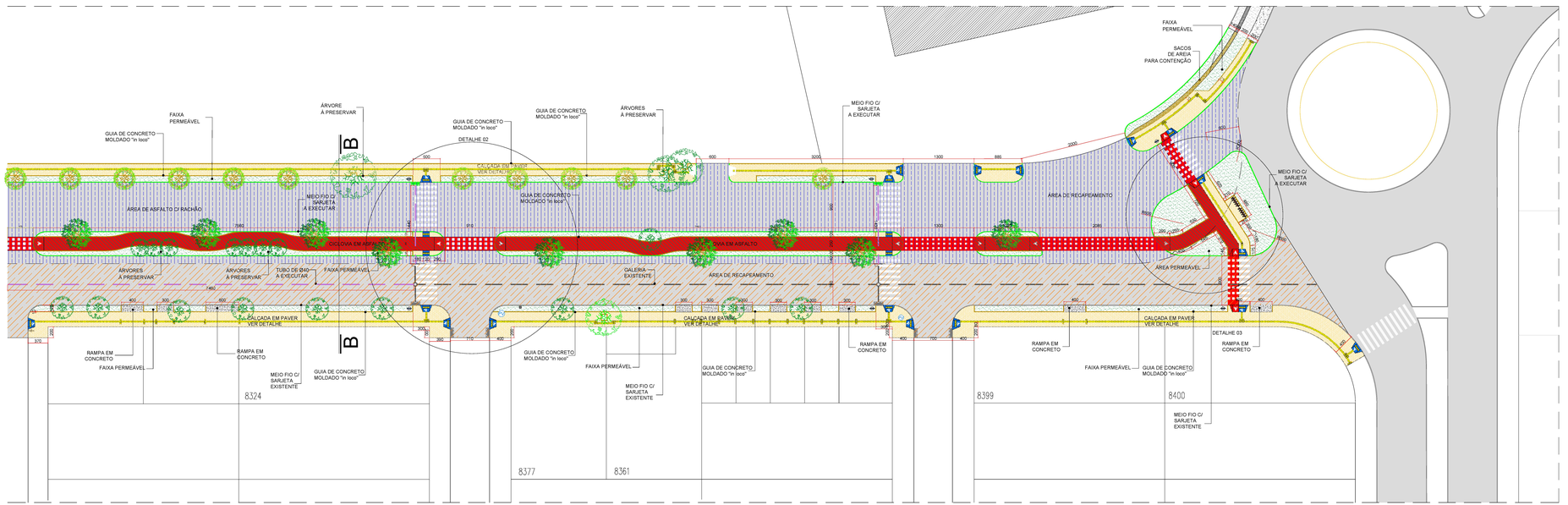
prancha: 02/02

desenho: ELIS FERNANDA HENN | data: MARÇO/2018 | escala: INDICADA | projeto nº: PMT




**PERFIL VIA PAGINAÇÃO CALÇADA TRECHO BB**
ESCALA 1:100




**PLANTA TRECHO BB - A CONSTRUIR**
ESCALA 1:200

## QUANTITATIVO TRECHO B-B
## RUA IDA BECKER

| DESCRIÇÃO | m2 | m |
|---|---|---|
| PAVIMENTAÇÃO PISTA, e=4cm CBUQ COM RACHÃO | 2.802,05 | – |
| PAVIMENTAÇÃO CICLOVIA 3cm CBUQ COM GRADUAÇÃO | 488,88 | – |
| RECAPEAMENTO PISTA 3cm CBUQ | 2.013,97 | – |
| CALÇADA PASSEIO EM PAVERS (Executar) | 1.034,73 | – |
| RAMPA EM CONCRETO | 46,60 | – |
| CALÇADA A RETIRAR (Demolir) | 535,45 | – |
| MEIO-FIO (Retirar) | – | 258,33 |
| MEIO-FIO COM SARJETA (Executar) | – | 601,91 |
| GUIA DE CONCRETO MOLDADO "in loco" TIPO FINCADINHO (Executar) | – | 868,08 |
| Rampa P./ PEDESTRES TIPO 1 (20 Un.) | | |
| Rampa P./ PEDESTRES TIPO 2 (04 Un.) | | |
| Rampa P./ CICLISTAS TIPO 3 (04 Un.) | | |

| DESCRIÇÃO | m2 | m | Un. |
|---|---|---|---|
| PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS (SEMPRE VERDE) | 806,18 | – | – |
| TRONCOS A RETIRAR | – | – | 21 |
| PLANTIO DE MANDUIRANA (Senna macranthera) LATERAL SEM REDE | – | – | 11 |
| PLANTIO IPÊ BRANCO (Tabebuia roseoalba) CANTEIRO CENTRAL | – | – | 09 |
| PLANTIO DE CAROBA (Jacaranda puberula) LATERAL COM REDE | – | – | 04 |
| LIXEIRA A LOCAR – TIPO 1 | – | – | 08 |
| BOCA DE LOBO CONJUGADO A TAMPAR | – | – | 02 |
| TUBO CONCRETO ø40mm | – | 104,00 | – |
| BOCA DE LOBO CONJUGADO A MANTER | – | – | 08 |
| BOCA DE LOBO CONJUGADO (Executar) | – | – | 08 |
| BICICLETÁRIO (Executar) | – | – | 02 |
| PLACAS A RELOCAR | – | – | 01 |

OBS.: NA EXECUÇÃO DA CALÇADA EM CONCRETO, CICLOVIA EM ASFALTO, LOCAÇÃO DE RAMPAS, LIXEIRAS, ÁRVORES, DRENAGEM E PISO TÁTIL DEVERÁ TER ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA EXECUTORA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ASSESSORIA
LUCIO DE MARCHI

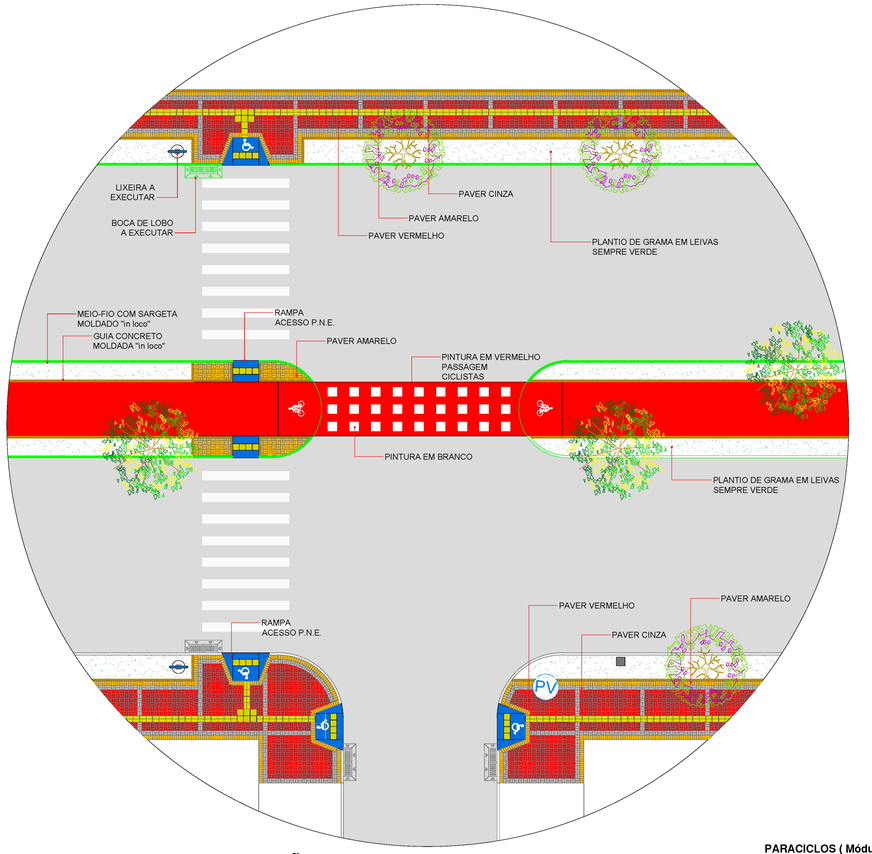
R. Raimundo Leonardi, 1586 cep 85900-110,
Fone (045) 3055 8678 Toledo PR

projeto: REURBANIZAÇÃO RUA IDA BECKER
local: TRECHO ENTRE AVENIDA MINISTRO GYRNE LIMA E AVENIDA DA UNIÃO
LOCALIZADO NO BAIRRO VILA BECKER TOLEDO – PR

proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
resp. projeto: ARQUITETA ELIS FERNANDA HENN – CAU A117573-4
resp. técnico execução:

prancha: 03/04

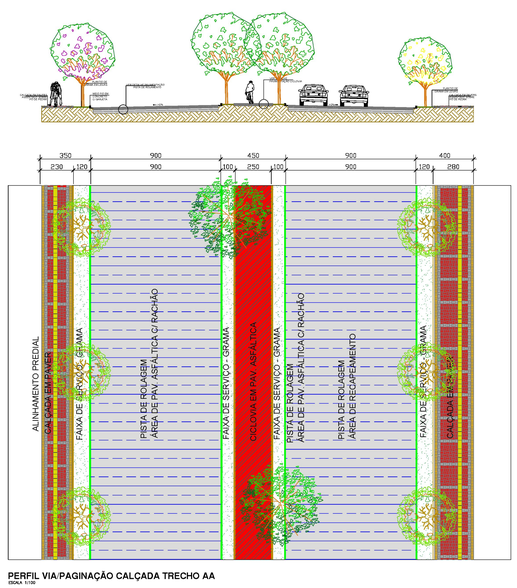
desenho: ELIS FERNANDA HENN
data: MARÇO/2018
escala: INDICADA
projeto nº: PMT




## DETALHE PAGINAÇÃO ESQUINA

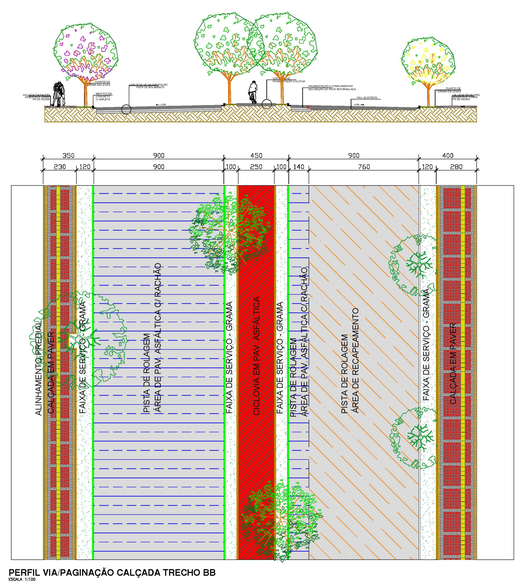
ESCALA 1:150

OBS.: SEGUIR A PAGINAÇÃO REPRESENTADA NO DESENHO




**PERFIL VIA/PAGINAÇÃO CALÇADA TRECHO AA**

ESCALA 1:100




**PERFIL VIA/PAGINAÇÃO CALÇADA TRECHO BB**

ESCALA 1:100



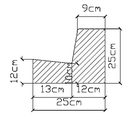

**DET. PAVIMENTAÇÃO CICLOVIA**

SEM ESCALA




**DET. PAVIMENTAÇÃO PISTA DE ROLAMENTO**

SEM ESCALA




**DETALHE DO MEIO-FIO C/ SARJETA**

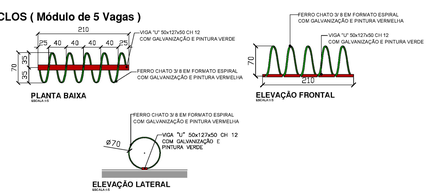
SEM ESCALA




**GUIA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO**

SEM ESCALA

**PARACICLOS ( Módulo de 5 Vagas )**

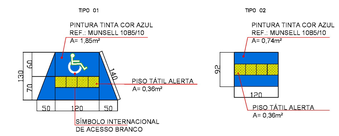


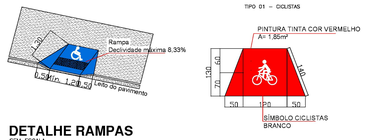




**DET. DO RECAPEAMENTO**

SEM ESCALA




**DETALHE RAMPAS**

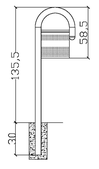
SEM ESCALA

**DETALHE LIXEIRA**



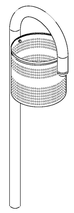

**PLANTA BAIXA**

SEM ESCALA



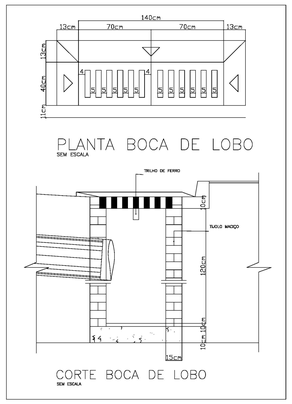

**ELEVAÇÃO LATERAL**

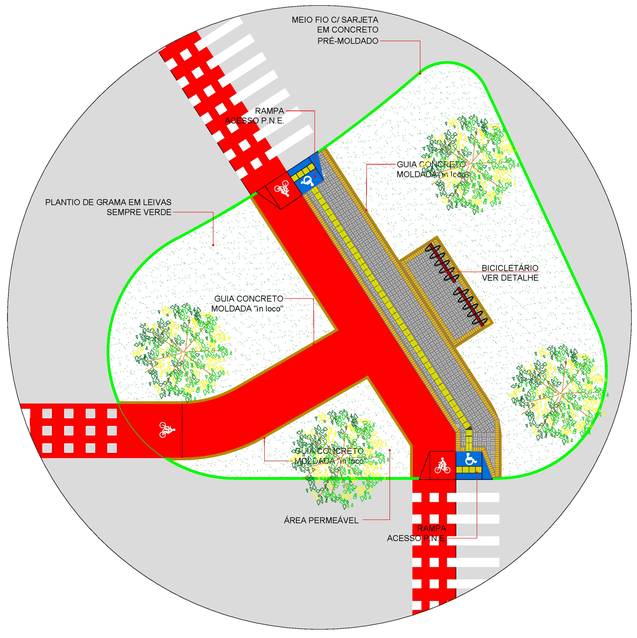
SEM ESCALA



**PERSPECTIVA**

SEM ESCALA



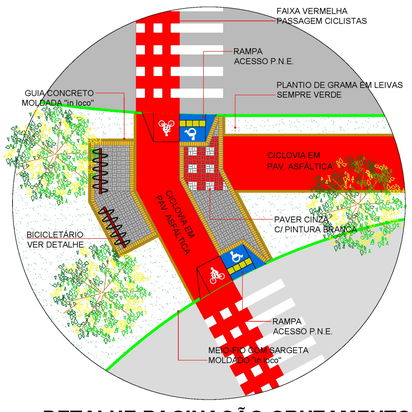




## DETALHE PAGINAÇÃO CRUZAMENTO 2

ESCALA 1:150

OBS.: SEGUIR A PAGINAÇÃO REPRESENTADA NO DESENHO

DETALHE CRUZAMENTO CICLOVIAS AVENIDA DA UNIÃO/RUA IDA BECKER




## DETALHE PAGINAÇÃO CRUZAMENTO 1

ESCALA 1:150

OBS.: SEGUIR A PAGINAÇÃO REPRESENTADA NO DESENHO

DETALHE CRUZAMENTO CICLOVIAS AVENIDA DA UNIÃO/RUA IDA BECKER

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
LUCIO DE MARCHI

R. Raimundo Leonardi, 1586 cep 85900-110,
Fone (045) 3055 6876 Toledo PR

projeto: REURBANIZAÇÃO RUA IDA BECKER

local: TRECHO ENTRE AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA E AVENIDA DA UNIÃO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA BECKER TOLEDO – PR

prancha: 04/04

proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

resp. projeto: ARQUITETA ELIS FERNANDA HENN – CAU A117573-4

resp. técnico execução:

desenho: ELIS FERNANDA HENN | data: MARÇO/2018 | escala: INDICADA | projeto nº: PMT